SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 20 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 4 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Arethusa de Menezes da Rosa no cargo de assessora jurídica.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Arethusa de Menezes da Rosa no cargo de assessora jurídica do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:DD465A8F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMO DE DISPENSA

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Termo de dispensa de licitação. **Contratada:** CLAYTON NORBERTO BIANCHI. **Objeto:** Prestação de serviço de Buffet para assembleias ordinárias e extraordinárias, estimadas até o final de ano de 2019, por dispensa de licitação, enquadrado nos termos do inciso II do art. 24 da lei 8666/93. **Vigência:** 19/02/2019. **Data**: 19/02/2019. **Processos:** 138/2019.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:33758A21

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 12/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo:144/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 001/2018 – pregão presencial 12/2017 aos itens 01 e 44 do lote 4 para aquisição de Acervo Bibliográfica. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura municipal de Niterói – Fundação Municipal de Educação. **Contratada:** Itens 01 e 44 do lote 4 CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 05.896.401/0004-38. **Valor total:** itens do lote 01 - 01 R$ 1.171.886,25 e 44 R$ 1.236.060,00. **Total da adesão: R$ 2.407.946,25.**

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:A62B3F17

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 142/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2018 – Pregão presencial 07/2017 aos itens 03, 04 e 09 do lote 02 e os itens 01, 02, 04, 06, 07 e 09 do lote 04 para aquisição de mobiliário escolar e corporativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ. **Contratada:** os itens 03, 04 e 09 do lote 02 e os

itens 01, 02, 04, 06, 07 e 09 do lote 04: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** itens do lote 02 - 03 R$ 131.250,00, 04 R$ 21.600,00, 09 R$ 226.500,00 e itens do lote 04 - 01 R$ 12.040,00, 02 R$ 16.859,00, 04 R$ 716,00, 06 R$ 1.102,00, 07 R$ 18.400,00 e 09 R$ 3.805,00. **Total da Adesão: R$ 432.272,00.**

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:0233318E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 143/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 008/2017 ao item 01 e 02 do lote 01 para aquisição de Mochilas Escolares. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. **Contratada:** Item 01 e 02 do lote 01: LFU CONSÓRCIO DE FORNECIMENTO DE MOCHILAS ESCOLARES, formado pelas empresas LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 06.067.346/0003-00, FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ n° 68.858.539/0001-10 e UNIFORMES PROFISSIONAIS COMÉRCIAL EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ n° 04.441.328/0001-02, representado pela empresa líder LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. **Valor total:** item do lote 01 - 01 R$ 607.500,00 e 02 R$ 631.500,00. **Total da adesão: R$ 1.239.000,00.**

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:ECC51A6F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019'

OBJETO: registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR E COORPORATIVO para atender às necessidades dos alunos, professores e servidores das escolas, bem como as demais secretarias dos municípios pertencentes ao Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL e demais conveniados.

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO
Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do CM GRANPAL, sito na avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, o servidor Ricardo Aloenis Schmidt, pregoeiro, **procedeu à análise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Soma Soluções Corporativas Ltda, recebido pelo e-mail ricardo@granpal.com.br. A documentação está anexada ao processo administrativo, em suas alegações:** *"Questionamento referente ao Lote 1- MOBILIÁRIO DE AÇO Prezado Sr. Pregoeiro Ricardo Schmidt,Gostaria de questionar o seguinte: 1. LOTE 1 - ITEM 1: " Armário de aço alto com duas portas com abertura central....." gostaria de entender com seria a abertura central destas portas? Este armário tem divisão central? Podes nos mandar uma imagem deste armário? Aonde se lê: "Uma (01) prateleira fica estampada...." não seria uma prateleira fixa estampada? 2. LOTE 1 - ITEM 2: o descritivo do edital pede: " Armário de aço alto, com duas portas pivotantes, dotado de 4 prateleiras removíveis e ajustáveis, montado por meio de rebites sem a utilização de solda." O armário que pretendemos participar, marca W3, certificado na norma ABNT NBR 13961/2010, utiliza solda na junção das peças para oferecer maior resistência e estabilidade do conjunto. Sendo assim, solicito a permissão de participarmos com o armário de linha, certificado pela ABNT.".* Cabe registrar que o documento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados anexo aos autos do processo administrativo. **Considerando os questionamentos**, informo, em relação ao primeiro questionamento, que o produto com duas portas independentes com abertura do centro para direita e esquerda. A divisão central que se refere o descritivo trata-se da abertura das portas e não a fragmentação do armário. Suas prateleiras internas são horizontais sem qualquer separação na sua forma, limitando-se apenas ao tamanho do armário. Além disso, considerar erro de digitação, onde se lê "prateleira fica estampada..." leia-se "prateleira fixa estampada...". Em relação ao segundo questionamento, O item em destaque se torna mais vantajoso à administração. O processo de união das peças na forma de rebitagem é composto por um procedimento mecânico e de fácil manutenção. O memorial descritivo demonstra que o armário exigido na respectiva licitação não apresenta ser produto vulnerável, de baixa qualidade ou mesmo inapropriado para o uso e, caso a entrega do mesmo, por parte do vencedor do certame, não atenda os requisitos previstos no edital quanto a resistência, forma e condições de uso, o item entregue fora dos padrões previstos no memorial descritivo, será refugado e a vencedora do certame sofrerá as penalidades previstas na legislação vigente. **Após, procedeu a analise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Bortolini Indústria de Móveis LTDA, também apresentado pelo e-mail ricardo@granpal.com.br. A documentação está anexa ao processo administrativo e, em suas alegações:** *"1) No edital, temos a seguinte informação com relação à apresentação de amostras: Senhor Pregoeiro, apenas 05(cinco) dias não são suficientes para fabricação e envio da amostra. A licitação pública não pode gerar ônus desnecessário ao potencial interessado na participação. Logo produzir amostras antes mesmo da abertura para poder cumprir o prazo solicitado importará custos aos licitantes sem que ele tenha garantia efetiva de contratação posteriormente. Para que sejam obedecidos os princípios da isonomia e o da competitividade entre os licitantes, seriam necessários mais dias para a entrega das amostras. Perguntamos então: É possível dilatar o prazo de entrega das amostras, para 10 dias? DOS PEDIDOS Diante dos fatos acima elencados, em cumprimento a Legislação pertinente aos certames licitatórios e visando a garantia da contratação justa por esse ilustre órgão, BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, representada pelo Sr. Ademar Bortolini pede: 1) Que seja deferida a solicitação constante no questionamento supra descrito, procedendo-se a retificação do edital de convocação, dentro do cumprimento da legislação vigente".* **Considerando o questionamento**, analisando o edital e considerando o pedido fica definido o prazo de dez dias corridos para apresentação da amostra. Por fim, **procedeu a análise do pedido de impugnação apresentado por TECNOLÍNEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA, também recebido pelo e-mail ricardo@granpal.com.br. A documentação está anexa ao processo administrativo e, em suas alegações:** *"TECNOLÍNEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.448.959/0001-75, com sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul – RS, à Rua Angelina Michielon, nº 238, Sala C, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo sócio administrador, Sr. Valter Bassani vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar IMPUGNAÇÃO ao edital do Pregão Eletrônico de nº 05/2019, nos termos que passa a expor para, ao final, requerer: Em análise ao edital da presente licitação, em especial o Lote 3, nota-se alguns pontos que merecem reforma, vejamos: 1 – É exigência do edital a apresentação de comprovação de atendimento a NBR 13962 para a cadeira que compõe o "Conjunto Professor" (item 6, Lote 3) e para a cadeira que compõe o "Conjunto Biblioteca" (item 8, Lote 3). Ocorre, Senhores, que as cadeiras constantes nos dois itens possuem padrões técnicos de fabricação que se adaptam a NBR 14006 (Móveis Escolares). Desta forma, no entendimento da empresa Impugnante o coerente seria requerer o teste das cadeiras em conformidade com a NBR 14006, ao invés da NBR 13962. Note, Senhores, que as empresas ao participarem do processo seletivo já possuem os testes e Relatórios de Ensaio prontos.*

No caso dos autos, por se tratar de móveis da linha escolar e ao se considerar que a cadeira se enquadra na NBR 14006, se espera que a exigência seja para adequação ao referido teste. Por outro lado, quando o edital inova, e traz normatização diversa, surpreendendo as empresas fabricantes que não estavam preparadas com referida documentação, necessitando novos investimentos com a preparação dos relatórios de ensaio. No em análise, acredita-se que o laudo da NBR 13962 exigido poderá ser facilmente substituído pelo laudo da NBR 14006. Desta forma, senhores, requeremos vossa análise, para a substituição da exigência da apresentação da NBR 13962, para NBR 14006. Ou alternativamente, aceitar ambos os laudos para cumprimento das exigências de comprovação da qualidade das cadeiras que compõem os itens 6 e 8, ambos do lote 3. 2 – A empresa Tecnolínea, ora impugnante, trabalha com bens de fabricação da Tok Plast. Em análise a especificação técnica do edital, nota-se que os "Conjuntos de Carteira e Cadeira Escolar" possuem algumas pequenas diferenças na sua especificação, se comparado com o produto de linha de fabricação. Por sua vez, ciente do produto de alta qualidade produzido pela Tok Plast, se pretende a aceitabilidade de vossas senhorias dos conjuntos padrão FDE, notadamente para os itens 12, 13 e 14. A aceitação destes bens similares irá ampliar a participação de empresas, sem perder a qualidade e objeto dos bens que se pretende adquirir. 3 - A empresa impugnante pugna, também, pela majoração no prazo de entrega da amostra. O edital prevê a entrega de amostra em 5 (cinco) dias úteis. Entretanto, este prazo não é razoável para a fabricação e remessa de todas as amostras constantes em um lote. Ao se verificar o edital, nota-se que todos os lotes possuem uma grande quantidade de itens e, no momento de elaboração da amostra é necessário o envio de um modelo de cada produto. É importante salientar, que a partir da convocação da empresa, a mesma irá remeter o pedido de amostras para a fabrica que, somente após irá dar início a fabricação dos bens. No caso específico dos autos, a empresa Impugnante encontra-se sediada no Rio Grande do Sul, então nesta situação existe um privilégio da empresa no prazo de transporte. Entretanto, ainda assim, ao aceitar o prazo de entrega de amostra na forma em que está trata-se de um suicídio. Isso porque, no momento de fabricação não existe envolvimento tão somente da fabricante mas, também, toda a sua linha de fornecimento e transportadoras. Em uma situação hipotética, caso a empresa venha sagrar-se vencedora em dois lotes, teria aproximadamente 17 amostras, para serem fabricadas em somente 3 dias, para que possa ter tempo hábil para o transporte e entrega. É fato, que o prazo de entrega das amostras não foi arbitrado de forma razoável. Outra questão que merece análise, é a impossibilidade da fabricante e da licitante, em antecipar a fabricação das amostras, arcando com o ônus de elaboração do produto, sem qualquer garantia da sua atuação na etapa de lances do pregão. Frise-se, também, que no caso dos autos não se trata de bens denominados "produtos de prateleira", os quais são produzidos em grande escala e estocados para posterior venda, tal como na aquisição de lápis, canetas e etc. No caso em análise, trata-se de mobiliário corporativo e escolar, o qual não poderá ser fabricado com grande antecedência e estocado. Os produtos são fabricados conforme a peculiaridade de cada especificação técnica, como por exemplo o revestimento da cadeira, que muda conforme a necessidade de cada órgão público. Desta forma, se requer a dilação no prazo de entrega das amostras para prazo razoável, não inferior a 15 (quinze) dias, de forma a respeitar a dificuldade de fabricação e quantitativo dos bens constantes em cada lote. 4 – Por fim, mas não menos importante, necessário tratar sobre a possibilidade de separação do Lote 3, tendo em vista que com a extração de alguns itens do grupo, a competição será ampliada. Note-se que o lote 3 agrupa: Conjunto Aluno, Conjunto Professor, Conjunto Coletivo, Conjunto Biblioteca, Mesa Acessível, Conjunto Refeitório, Conjunto de Carteira e Cadeira Escolar, Cadeira Universitária. No entendimento da empresa Impugnante, a licitação seria drasticamente ampliada se o Lote 3 fosse desmembrado em pequenos grupos, sendo eles: - Itens 1 a 5 "Conjunto Aluno"; - Itens 6 e 7 "Conjunto Professor" e "Conjunto Coletivo"; - Item 8 "Conjunto para Biblioteca"; - Item 9 "Mesa Acessível"; - Itens 10 e 11 "Conjunto Refeitório"; - Itens 12 a 14 "Conjunto Carteira e Cadeira Escolar"; - Itens 15 e 16 "Cadeira Universitária" Importante frisar que a separação lote e a aquisição de modelos de cadeiras de um fornecedor diferente não irá comprometer em nada a padronização dos demais itens do edital, por tratar-se de produto com características construtivas distintas. Diante de tal realidade, o TCU manifestou-se em pregões similares, compreendendo que existe um prejuízo a economicidade, bem como uma limitação da concorrência em diversos casos em que a compra foi realizada em lotes, misturando produtos. Isso porque, empresas que possuem somente parte dos bens especificados em um determinado lote poderiam ter o interesse de participar, cotando preços verdadeiramente competitivos. Entretanto, a formulação de um lote, automaticamente, retira este participante da concorrência. E, caso no entendimento do licitador ainda exista prejuízo para a padronização, também é possível a exigência de amostras, as quais poderão ser verificadas presencialmente pela administração pública, extraindo qualquer dúvida sobre a qualidade ou modelo especificado na proposta de cada concorrente. Desta forma, se requer a separação do Lote 3 em pequenos grupos, conforme acima sugerido, objetivando a ampliação da concorrência. 5 – Sendo assim e diante de todo o quanto acima exposto, se requer o recebimento da presente impugnação, eis que tempestiva. Quanto ao mérito, requer o provimento dos pedidos para: - substituir a exigência da apresentação da NBR 13962, para NBR 14006. Ou, alternativamente, aceitar ambos os laudos para cumprimento das exigências de comprovação da qualidade das cadeiras que compõem os itens 6 e 8, ambos do lote 3; - Aceitar nos itens 12, 13 e 14 bens de especificação similar ao exigido no edital, especialmente os de padrão FDE; - dilatar o prazo de entrega das amostras para prazo razoável, não inferior a 15 (quinze) dias, de forma a respeitar a dificuldade de fabricação e quantitativo dos bens constantes em cada lote. - Separar o Lote 3 em pequenos grupos, observando as características construtivas dos produtos e as sugestões supracitadas. Nestes termos, aguarda deferimento.". **Considerando os questionamentos**, a norma prevista NBR 14006/2008 se refere à fabricação de conjunto aluno, que não é o caso presente. Ressalta-se que a certificação feita através da 14006/2008 somente produz efeitos válidos para a cadeira composta no conjunto aluno individual, que não é a necessidade dessa licitação. A cadeira solicitada no certame é um produto multiuso, com o seu dimensional construtivo, mantendo-se a forma descritiva elencada no memorial da presente disputa, permanecendo a exigência da certificação da NBR 13962, sendo que essa certificação avalia as características física e dimensionais bem como estabilidade, resistência, flexibilidade de uso e durabilidade. Em relação ao segundo questionamento, o memorial descritivo apresentado pelo órgão requisitante serve para especificar as aquisições de bens para o fornecimento de maneira parcelada e conforme necessidade das unidades abarcadas pelo consórcio público em questão, com as definições precisas do que se almeja adquirir. É o que dispõem os Art. 14 das legislações federal em vigor, que prevê: "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto". Salientamos em dizer que o memorial descritivo se destina às aquisições realizadas através de licitações nas modalidades prevista no diploma legal vigente. Tal item sem mantém, uma vez que o memorial descritivo é claro no tocante a necessidade dos municípios que integram o consórcio. No que se refere ao terceiro questionamento, como já respondido em relação ao esclarecimento acima descrito, analisando o edital e considerando o pedido fica definido o prazo de 10 dias corridos para apresentação da amostra. Por fim, em relação ao questionamento quatro O item em ataque sem mantem, ao entender que o ambiente escolar atendido pelo consócio deve ser padronizado e harmonizado dentro de um mesmo layout e caracterização do recinto, respeitando aqui a qualitativa do objeto a ser licitado. Salienta-se ainda que o consórcio ao fragmentar tal item, descaracterizará os ambientes das suas unidades, vez que tal demanda, força a manter idênticos estilos, modelos e design. Nesse diapasão é inviável para os consorciados o fracionamento do lote, respeitando assim a integridade do objeto a ser executado, sendo que a contratações fracionada importa risco de impossibilidade de execução contratual satisfatória. Já estabelecido no edital a demanda objetiva para atender as unidades os partícipes do consórcio, visando assegurar que somente sejam adjudicados a uma mesma empresa os lotes para os quais apresente os requisitos necessários a garantir o cumprimento das obrigações contratuais assumidas. O § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 estabelece a possibilidade de fracionar o objeto em lotes desde que haja viabilidade técnica e econômica. No caráter técnico, o edital é cristalino no tocante a matéria, trazendo em seu bojo o memorial descritivo e a real necessidade para ciência e compreensão dos

quinhoeiros, proporcionando a esses a chance de atender o Lote 3 do processo nº 004/2019; a economicidade se dá pelo próprio processo licitatório em questão, não deixando qualquer resquício ao contrário, dotado de publicidade, impessoalidade e transparência, assegurando aos interessados a participação para que atendam os itens do Lote 3 na sua totalidade, não correndo riscos de frustrar qualquer item em destaque do sobredito lote. Fato é que, algum item pode não trazer a empresa participante uma vantagem econômica, levando assim ao fracasso de alguns itens do edital, ocasionando contratempo parcial e/ou total da licitação em questão, deixando de lado o interesse público em atender os consorciados na padronização dos itens licitados. Tal aspecto não deve se sobressair na administração pública, uma vez que o interesse da coletividade não se inclina ao interesse particular. A separação do Lote 3 pode ocasionar a realização de novos processos licitatórios, que demandarão tempo e custos para o consórcio. Diante do exposto, esclarecidos os questionamentos e rechaçada a impugnação, retifico o edital no que concerne ao prazo para apresentação das amostras, fixado para dez dias corridos, mantendo-se a sessão já aprazada. A presente ata será publicada na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

RICARDO ALOENIS SCHMIDT
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:D925E197

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 06/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS.

Leomar Jose Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **Rangeli Caragnatto,** Diretora Administrativo e Financeiro do CIRENOR, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir de 20 de fevereiro de 2019, por absoluta necessidade de serviço, devendo entrar em gozo das mesmas em data posterior.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANANDUVA/RS, em 19 de fevereiro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:A7D5E245

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE CONSORCIO PUBLICO

CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS.

CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS ENTES FEDERATIVOS ABAIXO IDENTIFICADOS, NA MELHOR FORMA DO DIREITO, TENDO EM VISTA O INTERESSE COMUM NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS.
Considerando a necessidade de se constituir um consórcio público dos municípios que integram a Região do Vale do Rio dos Sinos com a finalidade de ter uma maior articulação e eficiência na prestação dos serviços públicos;
Considerando que algumas demandas e serviços requerem ações integradas intermunicipais;
Considerando a necessidade de modernização da gestão pública e de qualificação de profissionais para atuação em tais áreas;
Considerando a necessidade de promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades em questão, o desenvolvimento econômico e social da região e a proteção dos direitos humanos;
Considerando o advento da Lei 11.107/05, posteriormente regulamentada pelo Decreto 6.017/07 e;
Considerando o protocolo de intenções celebrado entre os Municípios signatários e ratificado em lei pelas respectivas Casas Legislativas.
RESOLVEM celebrar o presente Contrato para a criação do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos (CP-SINOS), a ser publicado na Imprensa Oficial, na forma do art. 241 da Constituição Federal, do art. 3º. da Lei nº 11.107/05, ao Decreto nº 6.017/07 e às demais legislações pertinentes à matéria, nos termos das cláusulas e condições que seguem:
I – DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO DO CONSÓRCIO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O CP-SINOS constituir-se-á em uma associação com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta dos entes federativos que ora pactuam este Protocolo.
CLÁUSULA SEGUNDA – O CP-SINOS terá por finalidade a gestão associada de projetos e programas de desenvolvimento integrado nas áreas de infraestrutura, educação, meio ambiente, saúde, saneamento básico, sistema viário, mobilidade urbana, emprego, assistência social, segurança pública e cidadania.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CP-SINOS tem prazo indeterminado de duração.
CLÁUSULA QUARTA – O CP-SINOS será sediado no Município de Novo Hamburgo.
CLÁUSULA QUINTA – Poderão participar do CP-SINOS todos os municípios que a isso se propuserem, cuja participação seja aprovada em assembleia geral e mediante firmatura de termo aditivo.
PARÁGRAFO ÚNICO – A área de atuação do CP-SINOS corresponderá à área territorial dos municípios consorciados, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.
II – DOS ENTES FEDERATIVOS CONSORCIADOS
CLÁUSULA SEXTA – Integram este Protocolo de Intenções os seguintes entes federativos:
a) Município de **CAMPO BOM**, inscrito no CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55, com sede na Av. Independência, nº 800, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **Faisal Mothci Karam**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 309.364.890-49, residente e domiciliado na mesma Cidade;
b) Município de **DOIS IRMÃOS**, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.891/0001-53, com sede na Av. Berlim, nº 240, representado neste ato pelo sua Prefeita Municipal, senhora **Tânia Terezinha da Silva**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 386.025.550-91, residente e domiciliada na mesma Cidade;
c) Município de **ESTÂNCIA VELHA**, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.883/0001-57, com sede na Rua Presidente Lucena, nº 3454, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **José Waldir Dilkin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 158.630.930-72, residente e domiciliado na mesma Cidade;
d) Município de **IVOTI**, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17, com sede na Av. Presidente Lucena, nº 3527, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **Arnaldo Kney**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 239.278.790-53, residente e domiciliado na mesma Cidade;

e) Município de **NOVA HARTZ**, inscrito no CNPJ sob nº 91.995.365/0001-59, com sede na Rua Emilio Jost, nº 387, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **Arlem Arnulfo Tasso**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 669.865.400-00, residente e domiciliado na mesma Cidade;
f) Município de **PRESIDENTE LUCENA**, inscrito no CNPJ sob nº 94.707.494/0001-92, com sede na Rua Ipiranga, nº 375, representado neste ato pelo sua Prefeita Municipal, senhora **Rejani Maria Wurzius Stoffel**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 496.542.090-04, residente e domiciliada na mesma Cidade.

III – DA ESTRUTURA DO CONSÓRCIO E DAS NORMAS DE CONVOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL, INSTÂNCIA MÁXIMA DO CONSÓRCIO

CLÁUSULA SÉTIMA – A estrutura institucional e administrativa do CP-SINOS dar-se-á da seguinte forma:
I – Assembleia Geral composta pelos Prefeitos;
II – Conselho de Prefeitos;
III – Conselho Fiscal com atribuição disciplinada em Estatuto; e
IV – Diretoria Executiva com composição e atribuição disciplinada em Estatuto.
§ 1º – A representação legal do CP-SINOS será exercida pelo Prefeito que preside a Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos (AMVRS), devendo a Assembleia Geral ratificá-la.
§ 2º – O representante legal do CP-SINOS presidirá o Conselho de Prefeitos e indicará o Diretor-Executivo do CP-SINOS, a quem delegará, por portaria, todas as funções de natureza administrativa e financeira, devendo a Assembleia Geral ratificar tal indicação;
§ 3º – O Conselho de Prefeitos será composto por 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes dentre os Prefeitos dos entes consorciados.
§ 4º – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes indicados por cada um dos entes federativos, ressaltando que o município que for o representante legal do CP-SINOS não o integrará.
§ 5º – Os demais integrantes da Diretoria Executiva serão indicados pela Assembleia Geral.
CLÁUSULA OITAVA – A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano do CP-SINOS, constituída pelos municípios em pleno gozo de seus direitos e obrigações consorciais, sendo representado pelo Prefeito de cada Município.
§ 1º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes por ano, 1 (uma) vez a cada semestre, nos meses de março e agosto, para examinar assuntos previamente pautados, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do CP-SINOS ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros.
§ 2º – Cada ente consorciado possui direito a 1 (um) voto em Assembleia.
§ 3º – A instalação da Assembleia Geral dar-se-á mediante a presença da maioria absoluta, em primeira convocação, em seguida, por maioria simples.
§ 4º – As deliberações da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, ocorrerão por maioria simples, com exceção dos casos previstos no Estatuto.
§ 5º – Em caso de empate nas votações, o voto de Minerva caberá ao Presidente do CP-SINOS, sem prejuízo do seu voto como membro nato.
§ 6º – A Assembleia Geral será realizada em local previamente definido no ato de sua convocação ou por acordo entre os consorciados.
CLÁUSULA NONA – A Assembleia Geral se reunirá em sessão especialmente convocada para:
I – ratificar a indicação do Diretor-Executivo do CP-SINOS;
II – indicar os municípios que integrarão o Conselho de Prefeitos e o Conselho Fiscal;
III – indicar os membros da Diretoria Executiva;
IV – estabelecer as hipóteses em que o CP-SINOS representará os seus entes consorciados;
V – deliberar sobre a alteração do Estatuto;
VI – deliberar sobre alienação, arrendamento ou hipoteca de bens imóveis do CP-SINOS;
VII – substituir os membros que compõem o Conselho de Prefeitos e o Conselho Fiscal, se necessário;
VIII – aprovar o ingresso de novos municípios para integrarem o CP--SINOS;
IX – aprovar a estruturação administrativa de seus serviços, remuneração, gestão de pessoal a serem propostos pela Diretoria Executiva;
X – definir os critérios para formalizar o contrato de rateio;
XI – aprovar os projetos e programas de atuação do CP-SINOS;
XII – autorizar a contratação de pessoal e de serviço por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;
XIII – ratificar a deliberação do Conselho de Prefeitos quanto à ocorrência de situação de calamidade pública, surtos epidêmicos e outras situações de emergência, além das decorrentes das hipóteses previstas no inciso anterior, que justifiquem a necessidade de contratação de pessoal e de serviço por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;
XIV – deliberar sobre a exclusão de ente consorciado;
XV – deliberar sobre a extinção do CP-SINOS;
XVI – apreciar para fins de aprovação, as contas do exercício anterior;
XVII – autorizar o Presidente a firmar contrato de gestão; e
XVIII – definir o prazo do mandato do Representante Legal, do Conselho de Prefeitos, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.
CLÁUSULA DÉCIMA – O mandato do Representante Legal, do Conselho de Prefeitos, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva será definido em Assembleia Geral, sendo permitida recondução.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em qualquer situação o mandato do Presidente do CP-SINOS não poderá ultrapassar ao último dia de seu mandato eletivo de Prefeito, hipótese em que será sucedido por quem preencha essa condição.

IV – DO NÚMERO, DA FORMA DE PROVIMENTO, DA REMUNERAÇÃO E DOS CASOS DE CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O CP-SINOS poderá ter agentes públicos próprios e/ou contar com agentes cedidos pelos consorciados nos termos do § 4º do art. 4º da Lei nº 11.107, de 2005, em número a ser especificado pelo Estatuto, após estudo de impacto financeiro que demonstre a possibilidade de o consórcio suportar financeiramente a despesa de pessoal.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os provimentos dos cargos se darão em conformidade com a Constituição Federal e com a legislação infraconstitucional vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A remuneração será instituída em votação da Assembleia Geral, bem como a correção dos índices da inflação.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As despesas decorrentes das contratações previstas na Cláusula Décima Terceira correrão por conta e responsabilidade do CP-SINOS e serão rateadas entre todos os entes consorciados conforme critério a ser aprovado em Assembleia.

V – DO CONTRATO DE GESTÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O CP-SINOS poderá celebrar Contrato de Gestão com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e entidades privadas qualificadas como organizações sociais, para lhes ampliar a autonomia gerencial, orçamentária e financeira ou para lhes prestar variados auxílios e lhes fixar metas de desempenho na consecução de seus objetivos.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A celebração do Contrato de Gestão fica condicionada à aprovação prévia dos termos em Assembleia Geral e ao prévio estudo de viabilidade financeira.

VI – DA GESTÃO ASSOCIADA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O CP-SINOS tem como objetivo a gestão associada de serviços públicos, devendo para tanto:
I – desenvolver projetos e programas em suas áreas de atuação;
II – planejar ações integradas entre os entes consorciados para consecução de suas finalidades;
III – integrar o planejamento, a regulação e a implantação dos projetos e programas desenvolvidos na sua área de atuação;
IV – modernizar a gestão administrativa, nas áreas fins do CP-SINOS;
V – licitar obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações;
VI – firmar convênios, protocolos, termo de parcerias e contratos e outros instrumentos com outros entes da federação, instituições públicas e privadas para consecução dos fins do consórcio; e
VII – obter financiamento público e privado para execução dos programas consorciados.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O CP-SINOS poderá representar seus consorciados em assuntos de interesse comum perante qualquer

entidade de direito público ou privado, conforme hipóteses deliberadas pela Assembleia Geral.
CLÁUSULA VIGÉSIMA – É direito de qualquer das partes, quando adimplente, exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.
VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Os custos com a manutenção do CP- -SINOS serão divididos entre os seus membros, mediante a formalização de contrato de rateio, conforme critérios aprovados em Assembleia Geral.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os entes consorciados definirão de quais projetos e programas participarão, respondendo pelos custos na proporção da sua participação.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Nos órgãos colegiados que venham a ser constituídos no CP-SINOS, poderá ser autorizada a participação de representantes dos entes consorciados ou da sociedade civil que tenham pertinência temática.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – A retirada do ente consorciado dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral e de aprovação por lei específica do ente federativo, devendo observar o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 2005.
PARÁGRAFO ÚNICO – A retirada do membro não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o CP-SINOS, devendo ser respeitadas as obrigações já constituídas perante terceiros, devendo ficar assegurado o prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – A extinção do CP-SINOS dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.
PARÁGRAFO ÚNICO – A extinção do CP-SINOS não prejudicará as obrigações já constituídas, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações devidas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – São hipóteses de exclusão do ente consorciado:
I – a não inclusão, pelo ente consorciado, em sua lei orçamentária ou créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas que devem ser assumidas por meio de contrato de rateio; ou
II – outros casos de inadimplemento verificados por meio de processo administrativo específico.
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Aplicam-se ao CP-SINOS as demais disposições da Lei Federal nº 11.107, de 2005.
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – Os casos omissos serão decididos em Assembleia Geral.

Novo Hamburgo, 24 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

MUNICÍPIO DE IVOTI

MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:ED18EAF0

ADMINISTRAÇÃO
ATA

ATA 07/2018
Aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na cidade de Novo Hamburgo/ RS, na Sala 201, prédio Azul, Feevale campos II, RS 239, 2755 às 09:30 horas, reuniram-se as em assembléia, prefeitos e representantes dos municípios que assinam a lista de presença, ao iniciar a Presidente do CP – SINOS, Prefeita de Dois Irmãos, Tânia Terezinha da Silva trás uma pauta, consiste aprovação do Orçamento, dos novos valores de rateio e eleição 2019. Presidente da AMVRS passa a palavra para diretora Executiva Michele Recktenwald, a mesma apresenta sugestão de novos valores para as cotas da rateio 2019, com a previsão de 13% de aumento, que é aprovada por unanimidade, na seqüência apresenta a o Orçamento para 2019 o mesmo também aprovado por unanimidade, passando a palavra a presidente que informa a próxima pauta, eleição 2019, apresenta a chapa inscrita, chapa única, a mesma foi eleita por unanimidade, com a seguinte formação:
Presidente: Fatima Daudt - Novo Hamburgo
Vice-Presidente: Tânia Terezinha da Silva - Dois Irmãos
Tesoureira: Corinha Molling - Sapiranga
Presidente do conselho fiscal: Ivete Grade - Estância Velha
Presidente agradece a presença de todos e informa que a posse será feita em janeiro data, local e horário serão enviados nos email oficias dos gabinetes.

Novo Hamburgo, 19 de Dezembro de 2018.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Presidente CP -SINOS

PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA
OAB/RS 57.360

MICHELE RECKTENWALD
Secretaria

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:7337FD35

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE POSSE DA DIREÇÃO

ATA 01/2019 POSSE DA DIREÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS - CP SINOS.
Aos nove dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na cidade de Novo Hamburgo/ RS, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/ RS, localizada na R. Guia Lopes, 4201, às 9:30 horas, reuniram-se as pessoas que assinam o lista de presença, para realizarem a Assembléia Geral do Consórcio Público dos Sinos. Dando início aos trabalhos a diretora da CP SINOS, Michele Recktenwald, relatando aos presentes sobre o funcionamento organizativo do CP Sinos, falando sobre atos da Entidade como: compras compartilhadas e outras ações, chamando à presença a Senhora Prefeita Tânia Terezinha, que passa a fazer uso da palavra, apresentado os colaboradores do CP Sinos, em menção de agradecimento ao trabalho de todos. Dirige à Prefeita Fátima Daudt seu desejo de êxito na condução do CP Sinos, afirmando confiança no trabalho dos colaboradores da Entidade, registrando votos de um feliz ano de dois mil e dezenove a todos e todas. Foram eleitas, na oportunidade da assembléia geral de dezenove de dezembro de dois mil e dezoito e hoje, neste ato, empossadas os/as seguintes prefeitas/os como membros da **Diretoria do Consórcio Público dos Municípios da Região dos Sinos**: a Senhora **Fátima Daudt**, **Presidente**; a Senhora **Tânia Terezinha da Silva**, Vice-Presidente; a Senhora **Corinha Molling, Tesoureira**; a Senhora **Ivete Grade,** Presidente do conselho fiscal. A seguir, a Presidente Eleita agradeceu a presença de todos, parabenizou a prefeita Tânia pelo ano de gestão a frente da Entidade e congratulando-se pela nova diretoria do CP-SINOS. Reitera homenagem aos colaboradores, e destaca o caráter apartidário da agenda do CP Sinos, sob a bandeira da união e do municipalismo. Exemplifica as oportunidades de economia, tais como as compras compartilhadas e afirma que a similitude das demandas existentes nos municípios aproxima e oportuniza a busca de soluções conjuntas. Feito seu pronunciamento a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos por 15 minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o senhora Presidente da Assembléia e da Presidente Eleita, a assino.

Dois Irmãos, 09 de Janeiro de 2019.

TANIA TEREZINHA DA SILVA
Presidente da Assembléia

FÁTIMA DAUDT
Presidente eleita

MICHELE RECKTENWALD
Secretária

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:3921B54D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 06/2019 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de um gerador de energia e de um reboque para transporte do grupo gerador, para a Unidade Básica de Saúde, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 12/03/2019 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura.** Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 19 de fevereiro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:2947A629

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 371/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 3.826/2019, a servidora Marilse Silveira Bittencourt, Professora CAT, matrícula nº 2014107255, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 18 de janeiro de 2021, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:0EDCAB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 387/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 4.578/2019, a servidora Daiane Soares Martins, Professora CAT, matrícula nº 2009104141, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 21 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:BBFF5CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 386/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 4.417/2019, a servidora Inajara de Moura Santos, Professora CAT, matrícula nº 2013106963, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 08 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:FE7AEA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 118/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora Celira Reinaldo Costa, Professora, matrícula funcional nº 1994001565, incorporação integral sobre a média dos valores das Funções Gratificadas exercidas por 5 anos consecutivos, totalizando o valor de R$ 668,61 (seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990, a contar de 19 de Novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2FD5E320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2019

ATA 036/2019, RP 057/2018, Pregão Eletrônico 066/2018.
Objeto: Realização de processo licitatório tendo como objetivo o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de itens de limpeza e higienização para uso da Secretaria Municipal de Saúde e respectivas Unidades de Saúde, assim como diversos setores da Prefeitura Municipal de Alvorada;

Contratada: Marilia Beatriz Oliveira Reschke ME.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca
21	MOP ÚMIDO FIO 100% ALGODÃO Mop úmido fio 100% algodão - Refil sem cabo.	UN	3.638	R$ 8,92	Marly
23	PAPEL TOALHA BOBINA 20CM X 200M - PAPEL BRANCO 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSOR: Papel toalha bobina 20cm x 200M - papel branco 100% celulose virgem, alta absorção e resistência ao úmido.	RL	4.419	R$ 8,40	Qualilux

Alvorada, 20 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A3122A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2019

ATA 038/2019, RP 057/2018, Pregão Eletrônico 066/2018.
Objeto: Realização de processo licitatório tendo como objetivo o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de itens de limpeza e higienização para uso da Secretaria Municipal de Saúde e respectivas Unidades de Saúde, assim como diversos setores da Prefeitura Municipal de Alvorada;

Contratada: Multisul Comércio de Distribuição Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca
13	ESCOVA SANITÁRIA: Escova sanitária com cerdas PET polipropileno volumosas aproximadamente 60 tufos de 2,5 cm, formato circular, cabo anatômico sem suporte. Dimensões: 34 x 8 cm.	UN	609	R$ 3,94	Zein

Alvorada, 20 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:20FA419F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CARTA CONVITE Nº 008/2019 Constitui objeto desta licitação **A Contratação de empresa especializada, por empreitada global(material e mão de obra) para a execução do alambrado e serviços diversos na Escola de 6 salas, conforme Termo de Referência.**
Data da abertura dos envelopes: Dia 26/02/2019
Horário: 16 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br.

Araricá, 19 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO LUIS FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:058336B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR CONFORME PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a **Divulgação do Resultado Preliminar** para o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, da educação profissional, do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e da educação superior nas secretarias do Município. A Relação completa encontra-se no sítio do município.

Arroio dos Ratos, 20 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:25552FB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO 05/2019 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** As propostas serão recebidas às 13:00h do dia 07/03/2019. Abertura das propostas: 07/03/2019, às 13:01h. Início da sessão de disputa de preços: 07/03/2019 às 13:30h.O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e

Licitações da Prefeitura, das 08h às 13h30min, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1110.

Arroio dos Ratos, 04 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:A8B41A06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114

04/02/2019- Portaria n° 114/2019- Convoca a servidora ROSELAINE ROSA DA SILVA, em férias, matrícula n° 1200, para o efetivo de sua função, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:316DBD3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117

05/02/2019- Portaria n° 117/2019- Nomeia THIAGO FONSECA DE MOURA, matrícula n° 3699 no Cargo em Comissão - CC: 2, de Supervisor, lotando-o na Secretaria Municipal da Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A7D6DD3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119

06/02/2019- Portaria n° 119/2019- Convoca a servidor ANTONIO ARCELI DA SILVA BORGES, em férias, matrícula n° 1200, para o efetivo de sua função, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B8207E4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118

05/02/2019- Portaria n° 118/2019- Convoca a servidor SUSI SHIZUKO TAZOE, em férias, matrícula n° 2830, para o efetivo de sua função, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BC0AE243

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193

06/02/2019- Portaria n°193/2019- Concede ao servidor (a) FRANCIELE CARVALHO DA CRUZ, matrícula n° 2858, mudança de classe, Padrão 3- Classe A, passando para Padrão 3- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3AE21449

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199

06/02/2019- Portaria n°199/2019- Concede ao servidor (a) NADIA LISANE DE PAULA CORREA, matrícula n° 2852, mudança de classe, Padrão 2 - Classe A, passando para Padrão 2 - Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:409B771A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194

06/02/2019- Portaria n°194/2019- Concede ao servidor (a) MARA GILDA TEIXEIRA DANTAS, matrícula n° 2860, mudança de classe, Padrão 3 - Classe A, passando para Padrão 3 - Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1D82C7B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197

06/02/2019- Portaria n°197/2019- Concede ao servidor (a) SONIA MEDIANEIRA CAMBOIM, matrícula n° 2850, mudança de classe, Padrão 2 - Classe A, passando para Padrão 2 - Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1994918F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 196

06/02/2019- Portaria n°196/2019- Concede ao servidor (a) DILZIA MARIA SOUZA CORREA, matrícula n° 2849, mudança de classe, Padrão 2 - Classe A, passando para Padrão 2 - Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:93187642

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195

06/02/2019- Portaria n°195/2019- Concede ao servidor (a) DARCI DOS SANTOS FREITAS, matrícula n° 2025, mudança de classe, Padrão 6 - Classe B, passando para Padrão 6 - Classe C, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A9B3B41A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 201

06/02/2019- Portaria n°201/2019- Concede ao servidor (a) CHEILA COUTINHO BEDUNN, matrícula n° 2855, mudança de classe, Padrão 2 - Classe A, passando para Padrão 2 - Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:91209207

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200

06/02/2019- Portaria n°200/2019- Concede ao servidor (a) MARIA HELOISA DE LIMA AZZI, matrícula n° 2853, mudança de classe, Padrão 2 - Classe A, passando para Padrão 2 - Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2B6F966F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189

06/02/2019- Portaria n°189/2019- Concede ao servidor (a) ANA CRISTINA DA SILVA DWORAKOWSKI, matrícula n° 2844, mudança de classe, Padrão 2 - Classe A, passando para Padrão 2 - Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B5508CE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190

06/02/2019- Portaria n°190/2019- Concede ao servidor (a) CHEYENE DA SILVA CAMARA, matrícula n° 2845, mudança de classe, Padrão 3 - Classe A, passando para Padrão 3 - Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E05CC6EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191

06/02/2019- Portaria n°191/2019- Concede ao servidor (a) CELIA FATIMA SCORSIN DE QUADROS, matrícula n° 2846, mudança de classe, Padrão 3 - Classe A, passando para Padrão 3 - Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:5A255062

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 223

15/02/2019- Portaria n° 223/2019- Exonera, CHEYENE DA SILVA CAMARA, matrícula 2845, do Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme pedido da mesma sob o protocolo n° 1283/2019, a contar de 17 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:CA69D5C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159

06/02/2019- Portaria n°159/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ALESSANDRA ACOSTA BICCA, matrícula 2625 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06 % (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F7438D69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161

06/02/2019- Portaria n°161/2019- Concede ao (a) Servidor (a) GLADIS LUIZ MARQUES DE SOUZA, matrícula 2627 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06 % (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:99983AAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158

06/02/2019- Portaria n°158/2019- Concede ao (a) Servidor (a) NATASHA DE SOUZA MORAES, matrícula 2623 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06 % (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1D543C00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177

06/02/2019- Portaria n°177/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ALINE CUSTODIO SOARES SILVEIRA, matrícula 3042 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04 % (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:09E56B40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA178

06/02/2019- Portaria n°178/2019- Concede ao (a) Servidor (a) KARI CIBELI FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 3043 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04 % (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:8B74447A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179

06/02/2019- Portaria n°179/2019- Concede ao (a) Servidor (a) CLAUDIA HELENA DUTRA DE CAMPOS, matrícula 3045 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04 % (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E88F131A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA180

06/02/2019- Portaria n°180/2019- Concede ao (a) Servidor (a) FERNANDO JARDIM ROSA FILHO, matrícula 3047 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04 % (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A331B031

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181

06/02/2019- Portaria n°181/2019- Concede ao (a) Servidor (a) TATIANA DE SOUZA FELIPPE, matrícula 3048 - 01% (um por

cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04 % (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3BC64B5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182

06/02/2019- Portaria n°182/2019- Concede ao (a) Servidor (a) JOSIANE PEREIRA DA ROSA, matrícula 3049 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04 % (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4F16FE5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183

06/02/2019- Portaria n°183/2019- Concede ao (a) Servidor (a) JULIANO AMARAL PEREIRA, matrícula 3205 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03 % (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4A5100E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184

06/02/2019- Portaria n°184/2019- Concede ao (a) Servidor (a) NORMA DENISE MACEDO DE PAULA, matrícula 3215 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02 % (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1ED2C2D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185

06/02/2019- Portaria n°185/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MONICA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 3216 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C5AC0998

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186

06/02/2019- Portaria n°186/2019- Concede ao (a) Servidor (a) CHARLENE DA SILVA SUTELES, matrícula 3217 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:DBF7D784

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187

06/02/2019- Portaria n°187/2019- Concede ao (a) Servidor (a) CINTHIA DE MACEDO RODIGUES COLLOVINI, matrícula 3218 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:133602D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188

06/02/2019- Portaria n°188/2019- Concede ao (a) Servidor (a) CLARISSA NUNES RAMOS matrícula 3219- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E23266F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171

06/02/2019- Portaria n°171/2019- Concede ao (a) Servidor (a) CHEYENE DA SILVA CAMARA matrícula 2845- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6B446B6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170

06/02/2019- Portaria n°170/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ANA CRISTINA DA SILVA DWORAKOWSKI matrícula 2844- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4E546D11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166

06/02/2019- Portaria n°166/2019- Concede ao (a) Servidor (a) VERUSKA SCHWARZ BOLDRINI matrícula 2641 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A5CD6E6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167

06/02/2019- Portaria n°167/2019- Concede ao (a) Servidor (a) SABRINA PFINGSTAG BARTH matrícula 2642 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:DB7E4A06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168

06/02/2019- Portaria n°168/2019- Concede ao (a) Servidor (a) GUACIRA DA SILVA FIGUEIRA matrícula 2644 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B31BD82F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169

06/02/2019- Portaria n°169/2019- Concede ao (a) Servidor (a) JACQUELINE COLOVINI DALENOGARE matrícula 2646 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F362DC56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154

06/02/2019- Portaria n°154/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MARGARETE ALMEIDA DE SOUZA matrícula 2617 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:8A78E093

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155

06/02/2019- Portaria n°155/2019- Concede ao (a) Servidor (a) JANINE DOS SANTOS VITORIO matrícula 2618 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:03932288

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156

06/02/2019- Portaria n°156/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ROSELI DE SOUZA BORTOLI matrícula 2620- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:EA181459

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157

06/02/2019- Portaria n°157/2019- Concede ao (a) Servidor (a) NELIZA CAMBOIM PEDROZO matrícula 2621- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D10DFC4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131

06/02/2019- Portaria n°131/2019- Concede ao (a) Servidor (a) DILZIA MARIA SOUZA CORREA matrícula 2849- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6EC792BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123

06/02/2019- Portaria n°123/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ADAIR DE OLIVEIRA MIRANDA matrícula 894- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 31% (trinta e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B3202946

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 125

06/02/2019- Portaria n°125/2019- Concede ao (a) Servidor (a) GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA matrícula 1293- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E91FF415

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124

06/02/2019- Portaria n°124/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ROSELAINE ROSA DA SILVA matrícula 1200- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% (dezessete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2D29D995

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 126

06/02/2019- Portaria n°126/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ANI FRANCISCA DA SILVA matrícula 1872- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AFFF34F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127

06/02/2019- Portaria n°127/2019- Concede ao (a) Servidor (a) DARCI DOS SANTOS FREITAS matrícula 2025- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (dez por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:ABCEF46A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 128

06/02/2019- Portaria n°128/2019- Concede ao (a) Servidor (a) JANAINA LEMOS matrícula 2602 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:DDC20822

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 129

06/02/2019- Portaria n°129/2019- Concede ao (a) Servidor (a) GIULIANO ANDRADE BUENO matrícula 2634 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C363272D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130

06/02/2019- Portaria n°130/2019- Concede ao (a) Servidor (a) JOEL DOS SANTOS matrícula 2647 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4329AC10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163

06/02/2019- Portaria n°163/2019- Concede ao (a) Servidor (a) SELVALINA DA SILVA KOLLER matrícula 2632 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9032A686

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164

06/02/2019- Portaria n°164/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MARA DELIA DE LIMA matrícula 2635 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:5BE3C771

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165

06/02/2019- Portaria n°165/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ADRIANA MARIA LUMI matrícula 2636 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:50729251

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151

06/02/2019- Portaria n°151/2019- Concede ao (a) Servidor (a) CLAUDIA RUIZ DE ARAUJO JUKOWSKI matrícula 2613 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:834854CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152

06/02/2019- Portaria n°152/2019- Concede ao (a) Servidor (a) NARA REJANE FLORES JARCES matrícula 2614 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:76DB710E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135

06/02/2019- Portaria n°135/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MARIA HELOISA DE LIMA AZZI matrícula 2853 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AEB5191A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136

06/02/2019- Portaria n°136/2019- Concede ao (a) Servidor (a) CHEILA COUTINHO BEDUNN matrícula 2855 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:51A98728

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 137

06/02/2019- Portaria n°137/2019- Concede ao (a) Servidor (a) LETICIA ABREU DE SOUZA matrícula 2857 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7B302DBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138

06/02/2019- Portaria n°138/2019- Concede ao (a) Servidor (a) CAMILA CARDOSO RAMIRES matrícula 2859 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:DFD44E17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139

06/02/2019- Portaria n°139/2019- Concede ao (a) Servidor (a) VIVIANE TAVARES SERPA matrícula 608 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 23% (vinte e três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6294A545

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140

06/02/2019- Portaria n°140/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ENI VAZ DA SILVA matrícula 610 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 23% (vinte e três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:418EF191

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142

06/02/2019- Portaria n°142/2019- Concede ao (a) Servidor (a) GLANI CORREA DE MEDEIROS matrícula 1275 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B73DF88B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144

06/02/2019- Portaria n°144/2019- Concede ao (a) Servidor (a) LUCELIA LOPES NOBRE matrícula 1285 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:8810E358

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 145

06/02/2019- Portaria n°145/2019- Concede ao (a) Servidor (a) IRENE MACHADO DA SILVA matrícula 1287 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:62E4E825

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146

06/02/2019- Portaria n° 146/2019- Concede ao (a) Servidor (a) DAIANE BOEIRA DA SILVEIRA matrícula 1289 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A677E070

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202

06/02/2019- Portaria n°202/2019- Concede ao servidor (a) LETICIA SOUZA E SILVA, matrícula n° 2858, mudança de classe, Padrão 2- Classe A, passando para Padrão 2- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:8DA91BC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202

06/02/2019- Portaria n°202/2019- Concede ao servidor (a) LETICIA SOUZA E SILVA, matrícula n° 2858, mudança de classe, Padrão 2- Classe A, passando para Padrão 2- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B63E10EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192

06/02/2019- Portaria n°192/2019- Concede ao servidor (a) VERA LUCIA PADILHA, matrícula n° 2847, mudança de classe, Padrão 2- Classe A, passando para Padrão 2- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1E47208F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208

06/02/2019- Portaria n° 208/2019- Cessa efeito da Portaria n° 022/2017, que designou o servidor GILMAR DE OLIVEIRA TEIXIERA, matrícula n° 252, para receber a Gratificação de Apoio Pedagógico - GAP : 5, conforme artigo 51 da Lei 3423/2011 a contar de 31 de janeiro de 2019, o mesmo segue exercendo a função de Coordenador do Polo UAB de Arroio dos Ratos.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C7FB4C2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162

06/02/2019- Portaria n°162/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MARIA ELOI ROCHA DE SOUZA matrícula 2629 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D4B96124

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162

06/02/2019- Portaria n°162/2019- Concede ao (a) Servidor (a) MARIA ELOI ROCHA DE SOUZA matrícula 2629 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:046EE67E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174

06/02/2019- Portaria n°174/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ROSA MARIA PIZZIO FERREIRA matrícula 2848 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:CE8FBEE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175

06/02/2019- Portaria n°175/2019- Concede ao (a) Servidor (a) FRANCIELE CARVALHO DA CRUZ matrícula 2858 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1819081A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147

06/02/2019- Portaria n°147/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ELENICE MARIA OLIVEIRA FORTES matrícula 1292 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2EF95699

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148

06/02/2019- Portaria n°148/2019- Concede ao (a) Servidor (a) DELZIA ROZALI FERREIRA TAVARES matrícula 1294 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BC66A902

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149

06/02/2019- Portaria n°149/2019- Concede ao (a) Servidor (a) GIOVANI COSTA CERONI matrícula 1295 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7B3C3B8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150

06/02/2019- Portaria n°150/2019- Concede ao (a) Servidor (a) LUCELIA LOPES NOBRE matrícula 1296 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:5A96C5FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133

06/02/2019- Portaria n°133/2019- Concede ao (a) Servidor (a) ELEN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI matrícula 2851 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7BBE6B53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 134

06/02/2019- Portaria n°134/2019- Concede ao (a) Servidor (a) NADIA LISANE DE PAULA CORREA matrícula 2852 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4E505D67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132

06/02/2019- Portaria n°132/2019- Concede ao (a) Servidor (a) SONIA MEDIANEIRA CAMBOIM FIGUEIREDO matrícula 2850 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7AB02E2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 209

06/02/2019- Portaria n° 209/2019- Concede a servidora CRISLEI DE SOUZA LIMA, matrícula 3351 - " Salário - Maternidade", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 19 e 20 da Lei Municipal n° 2924/07 alterada pela Lei n° 3617/13, e de conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 23 de janeiro de 2019 a 21 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F62B121B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120

06/02/2019- Portaria n° 120/2019- Convoca o servidor EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 3332, em férias para o efetivo exercício de sua função, nos dias 07,08 e 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B86D533E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205

06/02/2019- Portaria n° 205/2019- Averbar o Tempo de Serviço da Servidora CARLA ADRIANA ANTUNES, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 118, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o tempo de contribuição de : 382 dias, correspondendo a 01 ano, 0 meses e 17 dias.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B95012FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204

06/02/2019- Portaria n° 204/2019- Convoca a servidora FRANCIELI CARVALHO CASSABONE, matrícula 3233, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4A7B5AEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206

06/02/2019- Portaria n° 206/2019- Convoca a servidora SANTA MADALENA MUNIZ COSTA, matrícula 2894, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A76E103C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207

06/02/2019- Portaria n° 207/2019- Prorroga a Portaria n° 323/2017 que concede Licença para tratar de interesses particulares do servidor LUIZ JUVENCIO PEREIRA FAGUNDES, cargo Professor, matrícula n° 2648, por mais 01 (um) ano, a contar de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020, de acordo com parágrafo 2° artigo 111 da Lei 2.138/02, conforme pedido do mesmo sob protocolo n° 980/2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E67BBA3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação preliminar do **Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2019.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 20 de fevereiro de 2019, para eventual interposição de recurso relativo às pontuações. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Fica o dia 22 de fevereiro de 2019 para a aplicação do critério de desempate as 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana. Segue abaixo a lista dos inscritos com sua devida pontuação:

AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGÉLICA LARISSA CARRÉ – 58 PONTOS
ANGELICA RODRIGUES DE BRITO HAUP – 37 PONTOS
CARINE BRUINSMA ROCHA – 68 PONTOS
CLAUDIA JACKOWSKI – 36 PONTOS
CRISTINA FATIMA FRANCO – 40 PONTOS
DANIELA MARTINS AMARAL – 0 PONTO
DIEISON AIMORÉ DOS SANTOS BASSO – 47 PONTOS
ELISETE ANE BAUER HESEL – 10 PONTOS
EVELISE ZANCHETTA DUTRA – 58 PONTOS
FABIELI OLIVEIRA DE ALMEIDA WEBER – 80 PONTOS
FÁTIMA TERESINHA FERREIRA – 63 PONTOS
FRANCIELE ROHENKOHL – 50 PONTOS
GUSTAVO FERREIRA ANDRETTA – 0 PONTOS
HENRIQUE VENTURINI DE OLIVEIRA – 50 PONTOS
INGRID DA SILVA OLIVEIRA – 40 PONTOS
JAIANE CAVALHEIRO BOHRER – 50 PONTOS
JOÃO ABILIO VIANNA – 0 PONTO
JORDANA RAMBO HAMMARSTRON – 50 PONTOS
LARA GIORDANA MULLER DE LIMA – 0 PONTO
LUANA RAQUEL SCHÜNEMANN – 42 PONTOS
MAÍSE LUANA DE LIMA – 54 PONTOS
MARCELO FERNANDO KIRST – 0 PONTO
MARIELE DIOVANA MANJABOSCO – 17 PONTOS
MATEUS RAMOS – 50 PONTOS
MIGUEL FRANÇOIS FELIN – 50 PONTOS
PALOMA DOS ANJOS – 70 PONTOS
RAQUEL GASPARIN CASALINI – 54 PONTOS
RICARDO WOTTRICH SALVADOR – 50 PONTOS
ROSELÍ MAI – 20 PONTOS
SAMARA VARGAS RÜCKETT – 0 PONTO
TAÍSE DE MORAES SCHULTE – 50 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A7A02AC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, VILMAR ZIMMERMANN no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 1 (um), por prazo determinado para desempenhar funções de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área Rural IV ESF II – Rincão Comprido/Boca da Picada/Rincão dos Franco/Fundo Grande, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 2079/2019, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal n°

777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas e remuneração de R$ 1.445,42 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas do dia 20/02/2019. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4900 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 19 de Fevereiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5352F0A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2019

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana Vilmar Zimmermann, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 02 (dois), por prazo determinado para desempenhar funções de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 2078/19, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público através do Edital de Concurso nº 01/2015 . A carga horária semanal é de 44 (quarenta e quatro) horas e remuneração de R$ 1.024,11 (Hum mil e vinte e quatro reais e onze centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas a partir do dia 20/02/2019. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4940 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 19 de Fevereiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B7F3894D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2078 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2078 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar 02 (dois) Operários em caráter emergencial

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 02 (dois) servidores para o cargo de Operário, carga horária de 44 (Quarenta e quatro) horas semanais, com vencimento básico de R$ 1.024,11, (hum mil, vinte e quatro reais e onze centavos), de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192, 193 – III, da Lei Municipal nº 777/03 por um período de 6 (seis) meses, renovável por igual período se houver necessidade, para suprir duas licenças para tratamento de saúde, e ainda, o grande volume de serviços públicos a realizar temporariamente, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.
Parágrafo único – Aos contratados por esta Lei, fica assegurado o direito ao recebimento do valor correspondente ao adicional de insalubridade, de acordo com a avaliação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, atribuído ao cargo.
Art. 2º Fica excepcionada para efeitos desta Lei, a regra do Art. 194 da Lei 777/03, podendo o contrato ser renovado por até mais 6 (seis) meses.
Art. 3º Fica definido como situação de emergência em atendimento ao artigo 193, inciso III da Lei nº 777/2003 e para fins desta Lei, a licença temporária para tratamento de saúde de dois Servidores do quadro efetivo, e ainda, o grande volume de serviços públicos a realizar temporariamente e haver concurso público válido para o cargo.
Art. 4º As atribuições decorrentes desta contratação, constam no Anexo XXII da Lei nº 776/2003, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação , consignada no orçamento vigente, na Atividade 2.020 – Manutenção da Malha Viária.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e o contrato seguirá a ordem de classificação do Concurso Público Edital nº 01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:87FF44B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2079 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2079 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para atuar na micro área Rural IV ESF II – Rincão Comprido/Boca da Picada/Rincão dos Franco/Fundo Grande.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 (um) servidor(a) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área Rural IV ESF II – Rincão Comprido/Boca da

Picada/Rincão dos Franco/Fundo Grande, dentro das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192, 193 – III, da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimento mensal de R$ 1.445,42 (um mil, quatrocentos quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), por um período de 6 (seis) meses facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Art. 2º Fica excepcionada para efeitos desta Lei, a regra do Art. 194 da Lei nº 777/03, podendo o contrato ser renovado por igual período.

Art. 3º Fica assegurado ao contratado por esta Lei o direito às vantagens e gratificações concedidas aos demais agentes comunitários de saúde do regime celetista do município de Augusto Pestana.

Art. 4º Fica definido como situação de emergência em atendimento ao artigo 193, inciso III da Lei nº 777/2003, para fins desta Lei, a Licença para tratamento de saúde da Servidora da Micro área e a inexistência de classificados em seleção pública.

Art. 5º As atribuições do cargo criado nesta Lei, constam no anexo I da Lei Municipal nº 910, de 30 de Agosto de 2005.

Art. 6º Para a presente contratação emergencial do Agente Comunitário de Saúde, fica o Executivo Municipal de Augusto Pestana autorizado a realizar Processo Seletivo conforme as regras estabelecidas na presente Lei.

Art. 7° Durante as fases do Processo Seletivo serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.
Art. 8° O Processo Seletivo será realizado em conformidade com a Constituição da República, observando-se o seguinte:
I – publicidade por meio de edital de chamamento público;
II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do edital de chamamento público;
III – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.
Art. 9º A contagem dos prazos constantes nesta Lei e aqueles a serem definidos no Edital observarão o disposto no artigo 198 da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003.
§ 1º Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
§ 2º Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
§ 3º Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
Art. 10 O Processo Seletivo será executado por Comissão composta por três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.
Parágrafo único. A Comissão será designada através de ato da autoridade competente.
Art. 11 O Processo Seletivo consistirá em:
abertura de prazo para inscrição, análise dos requisitos exigidos para inscrição, análise de currículo, realização de sorteio público, de acordo com o definido no Edital.
Art. 12 O prazo de validade do Processo Seletivo ficará adstrito ao tempo necessário para fazer frente à situação emergencial.
Art. 13 Não poderá ser cobrado valores a título de inscrição.
Art. 14 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo dois dias antes do encerramento das inscrições.
Art. 15 Constarão do edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:
I – identificação da(s) Secretaria(s) para a qual se está abrindo a seleção;
II – número de funções temporárias disponibilizadas para a contratação;
III – denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
IV – nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
V – indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado;
VI – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VII – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VIII – documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
IX – descrição da pontuação para cada quesito a ser avaliado no currículo para classificação no Processo Seletivo Simplificado e apuração do resultado final;
X - data, hora e local da realização do sorteio público;
Art. 16 O prazo para as inscrições não será inferior a dois dias.
Art. 17 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão.
Parágrafo único. Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.
Art. 18 Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Art. 19 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada poderá interpor recursos escrito perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
§ 1° No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
§ 2° Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 3º A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 13, no prazo de um dia após a decisão dos recursos.
Art. 20 A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do edital.
§ 1o A escolaridade exigida para o desempenho da função será objeto de avaliação, conforme dispõe o Edital.
§ 2o Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.
§ 3o Nenhum título receberá dupla valoração.
§ 4o A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no edital.
Art. 21 O candidato entregará o currículo com os respectivos títulos no ato da inscrição.
Art. 22 Publicada a lista final de inscrições homologadas, nos termos desta legislação, a Comissão terá o prazo de até três dias para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto no edital.
Art. 23 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.
Art. 24 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será procedido sorteio em ato público.
Parágrafo Único - O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
Art. 25 Não será admitida inscrição condicional.
Art. 26 O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas nesta Lei e no edital respectivo.
Art. 27 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
Art. 28 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 29 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Art. 30 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
Art. 31 As despesas decorrentes dessa lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7902C212

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2019, tendo por objeto : ***REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO.***
A data de abertura da sessão está marcada para o dia **11/03/2019 as 08:30 horas,** na sala do setor de Compras, junto ao prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Rua da Republica ,96, centro, Augusto Pestana-RS.
Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 19 de fevereiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4C3E27CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 03/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: BOLOGNESI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ:09.513.212/0001-47
Licitação: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2018
Processo administrativo: 53/2018
Objeto: Execução de Serviço de reperfilagem, capeamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), acessibilidade e sinalização na Avenida Mauricio Cardo, com área total de 44.109,87 m² - Empreitada Global.
Dotação: 385 – 0.007
Vigência: 12/02/2019 até 12/02/2020

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:2EBD12DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 014/2019** – Aquisição de cestas básicas. Critério de julgamento menor por item. Data de abertura às 09hs do dia 11 de março de 2019. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 20 de fevereiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:613F26AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.856, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ALTERA O QUADRO GERAL DE CARGOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 08 DE ABRIL DE 2014 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O inciso III – CARGOS ADMINISTRATIVOS EFETIVOS E ASSESSORAMENTO do art. 1º da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS
III - CARGOS ADMINISTRATIVOS EFETIVOS	...	...	...	...	...
	Assistente Administrativo	30	1.427,60	NM	70
	...	...	...	...	...

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B4049D04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.857, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

REESTRUTURA O PROGRAMA "CAMPO BOM PARA NEGÓCIOS" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Programa "Campo Bom para Negócios", cujo objetivo é proporcionar melhorias na gestão e processos, aumento de participação de mercado das empresas sediadas no município, nos segmentos de indústria, comércio e prestação de serviço e, visa à ampliação da geração de empregos e o aumento do faturamento das empresas participantes, através de ações de qualificação e de expansão de mercado, nos termos desta Lei.

Art. 2º. Serão consideradas ações de qualificação:
I - consultorias de gestão empresarial;
II – aperfeiçoamento de processos produtivos;
III - formação e capacitação de mão de obra;
IV – outras definidas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. Serão consideradas como ações de expansão de mercado:
I - a participação em eventos relativos à atividade econômica da empresa;
II - os investimentos em marketing e promoção de vendas;
III – outras definidas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º. Poderão participar do programa, as empresas que:
I – estejam em atividade e sediadas no município de Campo Bom, no mínimo, por 01 (um) ano, contado da data da apresentação do pedido;
II – estejam inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
III – empreguem, no mínimo, 90% (noventa por cento) de pessoas residentes no município de Campo Bom;
IV – desenvolvam projetos e ações com contratação de estagiários, em até 5% (cinco por cento), do número total de servidores, desde que o seu quadro de pessoal registre número igual ou superior a 20 (vinte) servidores;
V – o faturamento seja realizado no município;
VI – tenham os veículos da empresa emplacados e registrados no município.

Art. 5º. As empresas interessadas em aderir ao programa deverão protocolar requerimento acompanhado seguintes documentos:
I - do Registro Comercial, no caso de empresa individual.
II - do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, documentos relativos à eleição de seus administradores.
III - do alvará de localização e funcionamento.
IV - da Certidão Negativa de débitos federais, estaduais e municipais;
V - da prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
VI - da prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal - CEF;
VII - do relatório de faturamento contábil dos últimos 12 (doze) meses;
VIII - da declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, relativo ao último mês;
IX – do Plano de Qualificação Empresarial;
X – do Relatório de ações de mercado de interesse da empresa;
XI – outros fixados por Decreto.
Parágrafo único. As cópias deverão ser apresentadas no formato original, com vistas à verificação pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

Art. 6º. Deferida a participação no Programa "Campo Bom para Negócios" a empresa firmará Termo de Adesão, obrigando-se a partir desta data, a fornecer trimestralmente, relatórios da situação da empresa, comprovantes de participação em ações de qualificação de gestão empresarial e comprovantes de participação em ações de expansão de mercado.

Art. 7º. A prestação de contas dos valores, eventualmente, repassados às empresas será regulada por Decreto.

Art. 8º. Havendo quantidade de empresas inscritas maior do que o número de vagas disponíveis para cada ação, a seleção ocorrerá de acordo com o fixado na regulamentação pelo Poder Executivo municipal.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo Municipal de Campo Bom regulamentará, por Decreto, a aplicação da presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 4.726, de 20.02.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom,19 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:73EB00DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/19.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de gêneros alimentícios PÃES E BOLOS, para manutenção das Secretarias: SMEC (Merenda Escolar); SEDSH (CREAS; CRAS) e SAÚDE (PEP; Festa da Vida; CTA/SAE). O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 07/03/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:05DAF369

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/19.

Objeto: Contratação de clínica veterinária, com disponibilidade de no mínimo 02 (dois) veterinários, devidamente habilitada no CRMV-RS, para prestação de serviços no atendimento clínico e cirúrgico (ortopédicas, abdominais e de esterilização), bem como para serviços de esterilização e tratamento de animais vítimas de maus tratos, acidentados ou doentes, com disponibilização de medicamentos e hospedagem, conforme Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 12/03/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FA78F74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/19.

Objeto: Fornecimento de troféus e medalhas para diversos eventos esportivos do Município. Cópias do edital poderão ser retiradas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia: 11/03/19 às 13h30min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 13h29min deste mesmo dia.

Campo Bom 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Campo Bom 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:55AC076D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19.

Contratação com analise e julgamento por empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma e ampliação da farmácia do centro administrativo, conforme memorial descritivo, plantas, especificações, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro que são partes integrantes e indesmembraveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. Data/horário de abertura dos envelopes: 08/03/2019, às 9h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs nas sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom 19 de fevereiro de 2019.

RAUL OLIVEIRA JUNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5513EF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2019, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019. CONTRATADA: GRUPO EDITORIAL SINOS S.A. - CNPJ sob nº 91.665.570/0001-56
Objeto: Prestação de serviços de divulgação do evento "Agite Campo Bom" por meio de anúncios e editoriais nos jornais NH, ABC Domingo, materiais da internet, no site do Jornal NH e redes sociais.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 25 de janeiro de 2019.
Valor total da contratação: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Campo Bom, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ABC014DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/18, oriundo do Credenciamento nº 006/17. CONTRATADA: ESPEÇO DO MOVIMENTO CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ sob nº 07.139.297/0001-55
Objeto: Prestação de serviços na área de Fisioterapia aos usuários do SUS.
Termos do Aditivo: Aditivo 001 - Prorrogação – 12 (doze) meses, a contar de 30.01.2019.

Campo Bom, 18 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5E60AAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/18, oriundo do Credenciamento nº 006/17. CONTRATADA: FISIOTERAPIA CAMPO BOM LTDA - CNPJ sob nº 04.004.960/0001-80
Objeto: Prestação de serviços na área de Fisioterapia aos usuários do SUS.
Termos do Aditivo: Aditivo 001 - Prorrogação – 12 (doze) meses, a contar de 30.01.2019.

Campo Bom, 18 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8CEEB598

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/18, oriundo do Credenciamento nº 006/17. CONTRATADA: MARCIA REJANE DIAS E CIA LTDA - CNPJ sob nº 04.038.689/0001-02
Objeto: Prestação de serviços na área de Fisioterapia aos usuários do SUS.
Termos do Aditivo: Aditivo 001 - Prorrogação – 12 (doze) meses, a contar de 30.01.2019.

Campo Bom, 18 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A8A5AFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 178/18, oriundo da Tomada de Preços nº 019/18. CONTRATADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS TELAR LTDA - ME - CNPJ sob nº 18.009.459/0001-11
Objeto: Contratação, com análise e julgamento por empreitada e medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na manutenção, instalação e substituição de alambrados, corrimões, brinquedos, goleiras e guarda corpos em praças, parques, quadras esportivas internas e externas, no Município de Campo Bom, em caráter de serviços continuados.
Termos do Aditivo: Aditivo 001 – Acréscimo de valor devidamente justificados por meio de planilha orçamentária.

Valor total do Aditivo: R$ 69.022,14 (sessenta e nove mil e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Campo Bom, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FBAE172B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 015/2019. CONTRATADA: V. BILHÃO REFORMAS - CNPJ sob nº 30.143.455/0001-27.
Objeto: Prestação de serviço de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, para a casa que estava alugada para a UBS Imigrante Norte.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 07/02/19.
Valor total da contratação: R$ 6.316,26 (seis mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Campo Bom, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AF5269D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/18, oriundo do Pregão Presencial nº 004/18. CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOANALISYS DE PESQUISAS CLINICAS LTDA - CNPJ sob nº 94.708.393/0003-06
Objeto: Prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico (exames)
Termos do Aditivo: Aditivo 003 - Prorrogação contratual – 06 (seis) meses, a contar de 19.02.2019

Campo Bom, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:28405E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.614, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA COMO "HÓSPEDES OFICIAIS" DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 52, inc. VII e XXII, art. 62. Inc. I, alínea i), art. 63 e § 3º, art. 68, todos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a tradição representada pelo Rodeio Nacional de Campo Bom;

CONSIDERANDO a necessidade de compor quadro de jurados, com capacitação técnica, nos diversos concursos durante o 41º Rodeio Nacional de Campo Bom;

DECRETA:

Art. 1º. São declarados hóspedes oficiais do Município de Campo Bom, no período de 28 de fevereiro a 10 de março de 2019 as seguintes pessoas:

I - Daniel Theissen;
II - Felipe Sabani de Souza;
III - João Fontoura;
IV - Liliana Cardoso;
V - Miguel Marques;
VI - Roberto Borges;
VII - Rodrigo Bertoldi;
VIII - Silvio Aumone Genro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto dizem respeito à hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:285104AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EDITAL PP03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL PP03/2019 para contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS. ALTERA ITEM 8.2 E DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 08/03/2019, às 08h, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 19/02/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:1BAD6E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: Lagoa da Serra LTDA

CNPJ: 05.162.045/0001-86

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

OBJETO: incremento da inseminação artificial de bovinos, a ser levada a efeito na área de atuação do município de Cândido Godói/RS, com fornecimento de sêmen pela CONTRATADA, com vistas ao melhoramento do gado leiteiro e o aprimoramento de seus padrões zootécnicos.

VIGÊNCIA: 30.12.2019

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019

VALOR: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Cândido Godói, 19 de fevereiro de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:E7DF054D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: Accelerated Genetics do Brasil LTDA

CNPJ: 01.890.051/0001-07

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

OBJETO: incremento da inseminação artificial de bovinos, a ser levada a efeito na área de atuação do município de Cândido Godói/RS, com fornecimento de sêmen pela CONTRATADA, com vistas ao melhoramento do gado leiteiro e o aprimoramento de seus padrões zootécnicos.

VIGÊNCIA: 30.12.2019

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019

VALOR: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

Cândido Godói, 19 de fevereiro de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:23A6CA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

OBJETO – AQUISIÇÃO DE SEMÊN PARA O PROJETO DE MELHORIA GENÉTICA EM BOVINOCULTURA DE LEITE.

EMPRESA: LAGOA DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.045/0001-86. Valor Total: R$ 73.000,00.

EMPRESA: ACCELERATED GENETICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.890.051/0001-07. Valor total: R$ 86.000,00.

Cândido Godói, RS 12 de fevereiro de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:A3DE23C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – PE 003/2019 – Aquisição de Veículos- Sec. de Saúde– Altera-se a data de abertura do edital, onde-se-lê dia 28/02/2019 leia-se 07/03/2019. As demais informações permanecem inalteradas. As alterações, retirada dos editais e informações podem ser obtidaspelo site www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 20 de fevereiro de 2019.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:3EE290E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1324/2018
Dispensa de Licitação nº 05/2019

Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde do Centro de Saúde Municipal nos quais se enquadram os resíduos dos grupos "A", "B" e "E" em uma quantidade mensal de até 300 litros.

Contratado: TRANSPORTE DE CARGAS ESPECIAIS MALLMANN LTDA, CNPJ 06.071.223/0001-26

Valor: Valor mensal de R$ 375,00, valor por bombona excedente de R$ 125,00.

Base Legal: Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

DANIEL HUNHOFF
Vice – Prefeito Municipal em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:AEB1083E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE CASEIROS TORNA PÚBLICO**que realizará SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, sob regime estatutário, para contratação por necessidade temporária, dos cargos de:**03 (três) Atendentes de Educação Infantil**(carga horária de 40 horas semanais) para trabalhar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você, em turno a ser definido pela escola, sendo 01 (um) cargo somente para Cadastro de Reserva;**09 (nove)Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais**(carga horária de 20 horas semanais), sendo 08 (oito) para desenvolver seus trabalhos junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você, e 01 (um) para desenvolver seu trabalho junto à Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, em turnos a serem definidos pelas escolas;**01 (um) Professor de**

Português, 01 (um) Professor de AEE - Atendimento Educacional Especializado, 01 (um) Professor de Ensino Religioso, 01 (um) Professor de Educação Física e 01 (um) Professor de Matemática,(carga horária de 20 horas semanais), para desenvolver seus trabalhos junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, em turno a ser definido pela escola.**INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS**: Somente na Secretaria da Educação do Município**de Caseiros, a partir das 8h do dia 18 de fevereirode 2019 até às 17hdo dia 21 de fevereiro de 2019.**O edital de abertura já contempla todos os prazos deste certame. Maiores informações e Edital na íntegra, poderão ser obtidos no sitewww.caseiros.rs.gov.br. ou na Prefeitura Municipal, sita Av. Mário Cirino Rodrigues, 249.

Caseiros**,**em 15 de fevereiro de 2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:4EC35D3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
CONTRATO Nº 062/2019
CONTRATADA: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS**
CNPJ nº 01.733.345/0001-17
VALOR TOTAL: R$1.273,00(um mil duzentos e setenta e três reais)
CONTRATO Nº 063/2019
CONTRATADA: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
VALOR TOTAL: R$837,00
CONTRATO Nº 064/2019
CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ nº 01.733.345/0001-17
VALOR TOTAL: R$48,85
CONTRATADA: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR S/A**
CNPJ nº 07.752.236/0001-23
VALOR TOTAL: R$369,60
CONTRATADA: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ nº 81.706.251/0001-98
VALOR TOTAL: R$5.619,00
OBJETO:Fornec. de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde
PRAZO: 15 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:68D99714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: fornec. de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 017/2019
CONTRATADA: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS**
CNPJ nº 01.733.345/0001-17
VALOR TOTAL: R$1.273,00(um mil duzentos e setenta e três reais)
PRAZO: 15 dias

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A9974151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: fornec. de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 017/2019
CONTRATADA: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
VALOR TOTAL: R$837,00
PRAZO: 15 dias

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:36614277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: fornec. de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 017/2019
CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ nº 01.733.345/0001-17
VALOR TOTAL: R$48,85
PRAZO: 15 dias

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EB4F0F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: fornec. de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 017/2019
CONTRATADA: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR S/A**
CNPJ nº 07.752.236/0001-23
VALOR TOTAL: R$369,60
PRAZO: 15 dias

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9B173015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: fornec. de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 017/2019
CONTRATADA: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ nº 81.706.251/0001-98
VALOR TOTAL: R$5.619,00
PRAZO: 15 dias

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CFCDB11E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 04 de março de 2019, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de 40 (quarenta) viagens/transportes com caminhão prancha 2 eixos, capacidade para deslocamento de máquina acima de 21 toneladas. Situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 19 de fevereiro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:C2C8C93E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 024/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Edital n.º 024/2019
Processo Seletivo Simplificado

ROBERTO BERGMANN, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.835/2019, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Auxiliar de Administração, para exercer suas atividades junto às escolas do Município (40 horas semanais), nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro, no horário das 7h00min às 13h00min.

Crissiumal 19 de fevereiro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5635AB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 018//2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de óleos lubrificantes e filtros automotivos*, sendo a data da abertura das propostas no dia 06 de março 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de fevereiro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9B43D344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de material elétrico e eletrônico, destinados a manutenção da iluminação pública e do estoque do almoxarifado*, sendo a data da abertura das propostas no dia 07 de março 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de fevereiro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9625892F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99, C O N C E D E ao Secretário Municipal de Finanças, **CELSO BUSATTO**, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 01/02/2019 a 15/02/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019. Fica o Secretário convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0BB118DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 097/2019.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **BEATRIZ ANKLAM**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 a 22 de fevereiro de 2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B538FAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **VANDERLI DIERINGS**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias, a contar de 20 de fevereiro a 01 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9CD7FB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, atendendo requerimento protocolado em 15/02/2019, sob nº 7.476, E X O N E R A a pedido, o servidor municipal, **LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ,** CPF nº 029.145.600-60, do Cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EA141FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 054/2017

Extrato de Rescisão do Contrato nº 054/2017. Pregão Presencial n° 17/2017. Contratado: Oldair Weber. CNPJ nº 24.530.547/0001-67. Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO TOTAL do Contrato nº.054/2018, por acordo entre as partes. Assinatura Termo de Rescisão: 31/01/2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municpal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:D63FE9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 096/2018

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 096/2018. Pregão Presencial n° 25/2018. Contratado: PÉGASUS Veículos Ltda. CNPJ nº 94.989.027/0001-00. Objeto: Rescisão contratual unilateral pelo fato da contratada não cumprir, em sua integralidade, com as obrigações pactuadas, posto que os objetos entregues não atenderam às especificações mínimas exigidas no edital e no contrato administrativo nº 096/2018 de 24 de setembro de 2018. Assinatura Termo de Rescisão: 15/02/2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:E7A5D4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – Registro de Preço

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 03/2019, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção. Abertura dos envelopes às 9horas do dia 08 de março de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site

www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 19 de fevereiro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:A367CC51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de concurso público no Município de Dois Lajeados. Abertura: 11/03/2019, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal Transparência, na aba Publicação de Editais de Licitações, Ano 2019 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 19 de fevereiro de 2019.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:079340E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para pavimentação de ruas e calçadas.
Data: 7 de Março de 2019.
Horário: 9h.
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:E987136C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- SAVICKI & SCHNEIDER LTDA – CNPJ Nº 04.456.171/0001-80 – Termo Aditivo nº 03/2019 – Contrato nº 97/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – reajusta valores item 001 passando de R$ 110,00 (Cento e dez reais) para R$ 118,30 (Cento e dezoito reais e trinta centavos), item 002 passando de R$ 110,00 (Cento e dez reais) para R$ 118,30 (Cento e dezoito reais e trinta centavos), item 003 passando de R$ 60,00 (Sessenta reais) para R$ 64,53 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), o valor do item 004 (cópia colorida) passará para R$ 0,97 (noventa e sete centavos) e o valor do item 005 (cópia em preto e branco) permanecerá em R$ 0,05 (cinco centavos) – Assinatura: 14/01/2019.

- TREMA COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.606.109/0001-41– Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais diversos – Contrato nº 44/2019 – Pregão Eletrônico nº 02/2019 – Valor R$ 2.843,60 – Assinatura: 15/02/2019.

- ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS SA – CNPJ Nº 01.378.407/0001-10 – Contratação de empresa para fornecer seguros para os bens móveis e imóveis do município – Contrato nº 35/2019 – Pregão Eletrônico nº 03/2019 – Valor R$ 15.311,00 – Assinatura: 11/02/2019.

- J B V COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME – CNPJ Nº 97.201.362/0004-25 - serviços de recapagens de pneus – Contrato nº 15/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019 – Valor R$ 9.480,00 – Assinatura: 30/01/2019.

- GIOVANI COELHO DE SOUZA ME – CNPJ Nº 14.270.006/0001-93– Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais diversos – Contrato nº 40/2019 – Pregão Eletrônico nº 02/2019 – Valor R$ 1.482,91 – Assinatura: 15/02/2019.

- HENRIQUE LUIS LERMEN – CNPJ Nº 24.913.475/0001-37– Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais diversos – Contrato nº 41/2019 – Pregão Eletrônico nº 02/2019 – Valor R$ 1.972,50 – Assinatura: 15/02/2019.

- RENOVADORA DE P NEUS HOFF S.A – CNPJ Nº 97.201.362/0004-25 - serviços de recapagens de pneus – Contrato nº 18/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019 – Valor R$ 7.974,00 – Assinatura: 30/01/2019.

- GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ Nº 91.053.736/0001-83 - Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para extração de cascalho - saibro, com regularização ambiental e mineral e forma de recuperação/utilização da área degrada – Contrato nº 45/2019 – Dispensa nº 02/2019 – Valor R$ 8.780,00 – Assinatura: 14/02/2019.

- CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - CONSEPRO –Termo aditivo nº 01/2019 – Concessão nº 04/2018 – concessão de uso de um ar condicionado Split 12.000 BTUS – Assinatura: 01/02/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:9857656F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO 005/2019.

SUMULA DO CONTRATO Nº 005/2019.
CONTRATADA: **ELTON J.T. DE CAMPOS-ME**
VALOR: **R$** 501.522,15 (quinhentos e um mil quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos).
OBJETO: Aquisição de peças para a frota de veículos para suprir as necessidades do transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CEE7F51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS **08:30H DO DIA 08 DE MARÇO DO ANO DE 2019**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:00H ÀS 11:30H E DAS 13HS AS 17HS.

ERVAL SECO, RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3DDED208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 034/2019 PROCESSO N° 26/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.

CONTRATADA: Leandro Helfenstein
VALOR TOTAL: R$ 109.187,00(cento e nove mil cento e oitenta e sete reais).

OBJETO: Serviço de conserto, montagem e desmontagem de pneus.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D65AA098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSO 003/2019
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis para um período de 06 (seis) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços em epigrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F1618D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado TOMADA DE PREÇOS, cujo Edital se resume:

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019, Processo administrativo 461/2019. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - SMOSU**", PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **às 13h30min do dia 11 de março de 2019**. EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:CD982FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 141/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente ao **" REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SMAD".**

1. Inclui-se no Edital, item 21 – DOS ANEXOS, os seguintes anexos, que estarão à disposição no portal de compras Públicas:
ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO
ANEXO VIII – ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS

2. Acrescenta-se ao item 2 – DO OBJETO, o subitem 2.3, com a seguinte redação:
2.3. A média mensal de quilometragem percorrida pelos veículos é de 1.500Km mensais, e o perfil das estradas costumeiramente percorridas pelos veículos são estradas pavimentadas.

3. Alteram-se o Edital, item 17 – DO REAJUSTAMENTO e CLAUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO, anexo V do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:
17 – DO REAJUSTAMENTO
17. 1-Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.
17.2 - Havendo renovação do contrato, os valores devidos poderão ser reajustados pela variação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses, considerando a data de apresentação da proposta da CONTRATADA.
CLAUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO
6. 1-Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.
6.2 - Havendo renovação do contrato, os valores devidos poderão ser reajustados pela variação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses, considerando a data de apresentação da proposta da CONTRATADA.
4. Altera-se o valor unitário máximo aceitável para o item 11, anexo IV do Edital, de R$ 3.657,50 para R$ 2.357,50
5. altera-se o anexo VI – TERMO DE REFERÊNCIA
4 – DO PRAZO DE ENTREGA, passando a vigorar com a seguinte redação:
4.1. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento ou retirada da ordem de início dos serviços pela contratada
4.2. Nos veículos adaptados (lote 8 e lote 9), a entrega será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.
6 – DAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO PARA LOTES:
6.6 das infrações de Trânsito, passando a vigorar com a seguinte redação:
6.6.1 - Locação de veículo sem motorista:
a) A Contratada deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução do veículo locado e solicitar o reembolso dos valores junto ao Contratante.

b) antes de realizar o pagamento da(s) multa(s), a Contratada aguardará conclusão do prazo de defesa e recursos previstos pela Legislação, se interpostos.
c) a Contratada deverá encaminhar ao Contratante, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor defesa e/ou recursos.
d) nos casos em que o Contratante não for notificado dentro do prazo supracitado, a Contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes das infrações, bem como pela indicação do condutor.
6.6.2 - Locação de veículos com motorista:
a) as multas de trânsito serão de responsabilidade da Contratada, que deverá efetuar seu pagamento (sem direito a reembolso) e indicar o condutor.
8 – DA OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, passando a vigorar com a seguinte redação:
8.2- Passando a vigorar com a seguinte redação:
8.2 -Disponibilizar os veículos, conforme prazo de entrega estipulado em Edital, nos locais e horários fixados pela Contratante, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme estabelecido;
8.16 – Exclui-se a redação deste item do Termo de referência
8.24 – Exclui-se as exigências de licenças da METRPLAN e ANTT
6. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para o dia **08 de março de 2019,** sendo até **13h15min** o recebimento de propostas e às 13h30mim a etapa de lances.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:B94EEFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 015/2019
INEXIGIBILIDADE 021/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratado: Alberto Pretto Moesch
Objeto: Contratação de profissional para elaboração do código municipal de meio ambiente do município de Esteio - SMMA.
Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência: de 18/02/2019 a 17/08/2019.
Assinatura: 15/02/2019

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F23FC3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2019
INEXIGIBILIDADE 008/2018
CHAMADA PÚBLICA 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Jones Hamilton dos Santos Silveira
Objeto: Credenciamento de profissionais especializados para **MINISTRAR OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE ARTES MARCIAIS PARA O PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL (PIIS) E DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SMCTE**, conforme **Termo de Referência.**
Vigência: de 24/01/19 até 23/01/20
Assinatura: 23/01/19

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E85F1105

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2019
INEXIGIBILIDADE 008/2018
CHAMADA PÚBLICA 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Larissa Souza da Silva Kakuta
Objeto: Credenciamento de profissionais especializados para **MINISTRAR OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE EXPRESSÃO CORPORAL PARA O PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL (PIIS) E DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SMCTE**, conforme **Termo de Referência.**
Vigência: de 24/01/19 até 23/01/20
Assinatura: 23/01/19

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:33D7A5CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve Retificação no regime de empreitada da licitação em destaque passando a ser Contratação de empresa, na forma de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação asfáltica da Estrada São Valentin 3ª Etapa. Recurso oriundo da União, por intermédio do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 870775/2018. A data de abertura da licitação passa a ser dia 08/03/2019, às 09h.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve Retificação no regime de empreitada da licitação em destaque passando a ser Contratação de empresa, na forma de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, para a construção de Pista de Skate (SkatePark) no Município de Flores da Cunha. Recurso oriundo da União, por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 862616/2017. A data de abertura da licitação passa a ser dia 11/03/2019, às 09h.
As retificações encontram-se disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:EAD2B2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, que não houve a interposição de recurso referente ao julgamento de habilitação da licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa,

na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para construção de edificação destinada ao NIAE, no Bairro União, em Flores da Cunha-RS. Fica designado o dia 21/02/2019, às 14h para a abertura das propostas das empresas habilitadas.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:F6D9D331

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019

Pregão Presencial n.º 06/2019, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de Extintores e Serviços de recarga, para as Diversas Secretarias Municipais, **no horário das 9 horas, do dia 08 de março de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 19 de fevereiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CE718AB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2018

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá-RS, Sr. ABEL GRAVE, CONVOCA todos os interessados para Audiência Pública, a realizar-se no dia **25 de fevereiro de 2019, segunda-feira, a partir das 18:30 horas**, junto à Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, n.º 780, para **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018**.

Ibirubá-RS, 14 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:C7687BFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI008-2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 08 de março de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI008-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de 500 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para serem utilizados pela Secretaria de Obras e Viação deste Município em manutenção de vias públicas. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 20 de fevereiro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AAB92DF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI009-2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **10 horas do dia 08 de março de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI009-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Ração para cães filhotes, com entrega semanal ou quando houver necessidade. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 20 de fevereiro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:75B3E530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 24/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 31/2018 - SMA, de 04 de outubro de 2018. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:A5F5A033

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: VILSON MEURER ME, inscrita no CNPJ n° 91.814.285/0001-50. Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS PREGÃO 06/2016 PROCESSO 09/2019.Valor R$ 80.172,20. Data da assinatura: 18/02/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E77998B3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: VALDIR REX ME, inscrita no CNPJ n° 01.700.567/0001-33. Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS PREGÃO 06/2016 PROCESSO 09/2019.Valor R$ 44.960,46. Data da assinatura: 18/02/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C24450CE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FAZENDA DO SENHOR JESUS DE SÃO BORJA inscrita no CNPJ sob nº 02.808.048/0001-56. Objeto: Rescisão amigável do contrato 109/2018, de prestação de serviços em regime de internato de crianças e adolescentes. Data de assinatura: 18/02/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B3D0BB35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019 - CONTRATO Nº 004/2019

Objeto: ***Aquisição de Veículo para o Município de Iraí – RS.*** **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: De Marco LTDA. **CNPJ: 84.584.556/0012-15.** Valor Total: R$ 93.900,00

Iraí, 01 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:03001ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019 - CONTRATO Nº 005/2019

Objeto: ***Aquisição de veículo para o Município de Iraí – RS.*** **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: MARINA VEÍCULOS LTDA. **CNPJ: 94.089.398/0003-90.** Valor total: R$ 169.800,00

Iraí, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9B235E13

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2019 - CONTRATO Nº 006/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA **- CNPJ: 03.392.348/0001-60.** Valor total: R$ 3.240,00.

Iraí, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A3E907B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2019 CONTRATO Nº 007/2019

Objeto: Serviço de assessoria administrativa e gestão na área da Saúde. Contratante: Município de Iraí -Contratada: CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PUBLICA LTDA EPP **-CNPJ: 26.991.096/0001-90** Valor total: R$ 21.600,00

Iraí, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:674FFCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 06/2019. Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº 872716/2018/MAPA/CAIXA; E Município; Processo Nº 1056924-24. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3749D21C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua

Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2019. Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº 872205/2018/MAPA/CAIXA e Município; Processo Nº 1056.908-99/2018. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 07 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1EE6D2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 01 de março de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 07/2019. Aquisição de máquinas conforme contrato de repasse nº 877241/2018/MAPA/CAIXA E MUNICÍPIO. PROCESSO Nº1061.040-49. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 15 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B8C572DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Iraí/RS, Sr. Antônio Vilson Bernardi, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Paulo Martins, convidam a todos os munícipes a participarem da **Audiência Pública** para apresentação dos resultados e prestação de contas do 3º Quadrimestre, exercício de 2018. A mesma será realizada no dia **22/02/2019**, **às 10:00hrs**, nas dependências da Câmara de Vereadores, com endereço à Rua Valzumiro Dutra, 161 - Centro.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

PAULO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3C41EBA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 54/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. As propostas serão recebidas no dia 07 de março de 2019, às 9 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:DFD3545A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

Processo/Sistema 015/2019
Pregão Presencial 005/2019
Processo Administrativo 289/2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2019,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 07 de Março de 2019**.

INFORMAMOS às licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site https://maquine.rs.gov.br/betha-autocotacao/ e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes/licitacon, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 19 de Fevereiro de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:26EC863B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 06/2019 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 12 de março de 2019, estará recebendo propostas para credenciamento e posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser

obtidas pelo e-mail educa@marcelinoramos.rs.gov.br e/ou pelo telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 19 de fevereiro de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:0180462F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL- PP.MAC. 09/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 07 de março de 2019, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a Contratação de Oficineiros pessoa jurídica ou física para desenvolver suas atividades junto ao CRAS municipal. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampo.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908-3701. Setor de Licitações - no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br.

Monte Alegre dos Campos - RS, 19 de fevereiro de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:DEFD9798

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFICINAS DO CRAS MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/2014 – Pregão Presencial 10/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min horas do dia 11 de março de 2019, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o registro de preços para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para oficinas do Cras. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701. Setor de Licitações.

Monte Alegre dos Campos - RS, 19 de fevereiro de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:AA059C94

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 35/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 35/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Rogerio Nicolau Fritzen EIRELI
CNPJ: 23.982.037/0001-68
Objeto: Assessoria e Consultoria de Processos de Interesse Municipal em Brasília
Valor Mensal: R$ 700,00 (setecentos reais)
Prazo: 19 de fevereiro de 2019 à 18 de fevereiro de 2020
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n° 2/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:C6E146EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 50/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 050/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Vinicius Motta Azevedo & Cia LTDA - ME
CNPJ: 09.358.578/0001-99
Objeto: locação de banheiros químicos para carnaval Praia do Farol da Solidão e Lagoa Azul
Valor contratual: R$ **5.000,00**
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 86/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5354E74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 07/03/2019 às 10h, processo licitatório nº 134/2019 modalidade pregão presencial nº 11/2019. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da frota escolar.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1E0A993E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 07/03/2019 às 14h, processo licitatório nº 142/2019 modalidade pregão presencial nº

12/2019. Objeto: Aquisição de materiais para a reforma do prédio do Conselho Tutelar.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9AEDB027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 07/03/2019 às 15h, processo licitatório nº 144/2019 modalidade pregão presencial nº 13/2019. Objeto: Aquisição de peças para conserto do veículo Sprinter, placas IVD8153.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1F7E07DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/03/2019 às 10h, processo licitatório nº 145/2019 modalidade pregão presencial nº 14/2019. Objeto: Contratação de empresa para a coleta e transporte de materiais recicláveis (coleta seletiva).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:79A647AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 53/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 53/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Contratação seguro total para veiculo placas IZB 4A70 .
Valor Contratual: R$2.228,44(dois mil duzentos e vinte oito reais e quarenta quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C40962A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 83/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 83/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO.
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: Horas técnicas de elétrica para veículos SMOSTT .
Valor Contratual: R$3.100,00(três mil e cem reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5A80AF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 86/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 86/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VINICIUS MOTTA AZEVEDO -ME.
CNPJ: 09.358.578/0001-99
Objeto: Locação de banheiros químicos para o Carnaval 2019 .
Valor Contratual: R$5.000,00(cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5ED4BDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 51/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 051/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ: 04.859.689/0001-65
Objeto: Serviço de balanceamento para veiculo IPP 1141.
Valor Contratual: R$1.620,48 (um mil seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D7108D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 33/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 033/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Marceli Fernanda de Quadros -ME
CNPJ: 19.688.267/0001-41
Objeto: Consertos de pneus para veículos SMS.
Valor contratual: R$ 5.200,00
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 47/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EACA7E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 51/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 051/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Francisco Chaves Machado
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: consertos elétricos
Valor contratual: R$ 3.100,00
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 83/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:218CB3AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019:** Comunicamos retificação no edital. Objeto: Registrar preços de alimentos não perecíveis, destinados ao uso de diversas secretarias do município de Osório. Nova data de abertura das propostas: 07/03/2019-9h. Nova data de disputa do pregão: 07/03/2019-10h.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mailslicitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 20 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:99ADBDAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019:** Comunicamos o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa **DBSELLER Serviços de Informática Ltda. Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de sistema(s) informatizado(s) (sistema nuvem) de gestão administrativa e sistema para a área de Educação Pública Municipal, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, provimento de data center, e suporte para atendimento de necessidades da Administração Municipal e Câmara de Vereadores de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 21-02-2019 às 14h.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 20 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:B4311E7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019:** Comunicamos que as empresas foram declaradas nos seguintes lotes: a empresa **REFLETT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA EPP no lote 01;** a empresa **ANGRA COM. DE MAT. ELÉTRICO LTDA nos lotes 02, 03 e 04;** a empresa **ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE – ME no lote 05;** a empresa **HENRIQUE LUIZ LERMEN nos lotes 06, 07 e 09;** e a empresa **COMERCIAL UNYLUX LTDA no lote 08.**Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 20 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6FCE83F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 051/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 023/2019.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 023/2019, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

II – Fica estabelecido o dia **20 e 21 de fevereiro de 2019** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura

Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 19 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

19 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:083BC410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 053/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, COMUNICA QUE FOI APREENDIDO** no dia 14 de janeiro de 2019, no Aeroclube Albatroz, no Município de Osório, às 09 horas, **um equino fêmea de pelagem branca de Chip com n.º 982000123151635**, tendo o proprietário o prazo de 08 (oito) dias para o resgate do referido animal.

Esgotado o prazo estabelecido, sem que tenha o proprietário resgatado o animal, este será encaminhado para doação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:40E75759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 049/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 56/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 56/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 119, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 20 a 21 de Fevereiro de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expedientes nºs **319593/2019, 311703/2018 e 312925/2018.**

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

CRISTIANE SANTOS DA SILVA/12º
MARTA TERESINHA DA ROSA/13º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:2F2A7B15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Merenda Escolar para a rede Municipal de Ensino de Palmitinho/RS a se realizar às **09h do dia 07 de Março de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 20 de Fevereiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:A18F5279

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Merenda Escolar para a rede Municipal de Ensino de Palmitinho/RS a se realizar às **09h do dia 28 de fevereiro de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 15 de Fevereiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:08A0210C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE N° 01/2019.

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que foi retificada a licitação na modalidade Tomada de Preços de n° 01/2019 objetivando a aquisição de esquadrias para sede da APASPI. Abertura 08/03/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:5B458C6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.

O Município de Paraí/RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação da modalidade de Concorrência nº 01/2019 cujo objeto é a concessão remunerada de uso do bar e demais espaços do Ginásio Municipal de Esportes Ângelo Brandalise. Data do recebimento dos envelopes: 21/03/2019 às 08h30min. Local: Sala de Licitação no Centro Administrativo Municipal. Critério de Julgamento: maior proposta. O inteiro teor do Edital encontra-se disponível em http://www.parai.rs.gov.br Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, na Av Presidente Castelo Branco nº 1033, em Paraí/RS, e pelo Fone 54 34771233.

Paraí/RS, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:394F1E73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ESCOLA DE LUTAS DRAGÕES DO ORIENTE LTDA – ME
OBJETO: Prestação de serviços de aulas de karatê shotokan, dança de salão e ginástica
VIGÊNCIA: 07/12/2019
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 19 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:38EECA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA – LAR DO IDOSO
OBJETO: Prestação de serviço de atendimento de Idosos
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 19 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:417A480A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 - PROFESSORES DE PORTUGUÊS/INGLÊS, PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019.

Neusa dos Santos Nickel, Prefeita de Quevedos – RS, faz saber que estarão abertas as inscrições para contratação temporária de **Professor Nível 1 - Habilitação Português/Inglês – Licenciatura Plena (Uma Vaga)**, **Professor Nível 1 - Habilitação Educação Artística – Licenciatura Plena (Uma Vaga), Professor Nível 1 - Habilitação em Pedagogia – Licenciatura Plena (Cinco Vagas), e Professor Nível 1 - Habilitação Educação Especial – Licenciatura Plena (Uma Vaga)**, a partir do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019, no período de **21,22 e 25 de Fevereiro de 2019**. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.quevedos.rs.gov.br, clicar em "Processo Seletivo".

Quevedos, 19 de fevereiro de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:040DCDAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEI Nº4.785-2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 3.000.000,00(Três Milhões de Reais), no âmbito do programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital - Resolução CMN nº. 4.563/2017 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maior de 2000.
Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento pelo Município de Santa Bárbara do Sul, RS, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas e Quotas do Fundo de Participações dos Municípios - FPM, a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.
§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Inciso I do art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.
§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese de O MUNICÍPIO de Santa Bárbara do Sul não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias constantes na Lei nº 4.775/2019 de 08 de Fevereiro.

Santa Bárbara do Sul, 19 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:023D47F8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEI Nº4.784-2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza abertura de 05(zero cinco) vagas para Contratação Temporária de Professores, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:
Art.1.º- Fica Autorizada a Abertura de zero cinco (05) vagas de Professores, para contratação temporária, para suprimir necessidades decorrentes do LEA – Licença Especial de Aposentadoria.
Art.2.º- As despesas decorrente desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for o caso.
Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Santa Bárbara do Sul, 19 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:402724C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 002/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2015 e homologado pelo Edital nº 011/2015, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
EDILENE OLIVEIRA RODRIGUES	4º	157/2019	19.02.2019

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta bancária no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior e comprovante de aprovação em Curso de Transporte Escolar e/ou Urgência/Emergência;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Coord. Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7E71264E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 009/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** data de divulgação da classificação final do Processo Seletivo Edital N° 002/2019.

À pedido da Comissão Organizadora, a divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo para Bolsa Estágio será **no dia 07/03/2019** nos locais previamente estabelecidos no Edital principal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 19 de Fevereiro de 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E19BFB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.02.19 a 05.03.2019, 30** (trinta) dias**,** a Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrículas 2156-3, 2291-8 Enfermeira, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E7278B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **14.02.19 a 15.03.2019, 30** (trinta) dias**,** a Servidora **NILVA OLIVEIRA DE QUADROS,** Matrícula 1752-3, Professor, Nivel 3, Classe B, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:263E702B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 157/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA EDILENE OLIVEIRA RODRIGUES,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS,** em virtude de aprovação em Concurso Público, Edital de abertura nº 001/2015, no qual obteve o 4º lugar, homologado resultado final pelo Edital nº 011/2015. O Regime Jurídico é o Estatutário (Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 514/92) e Regime Previdenciário o do Fundo de Previdência do Servidor Público Municipal de Santana da Boa Vista – RS – FUNPREV, Lei 1.738/2005, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Coord. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:13CFE18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 158/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **20.02.2019**, **ANALICIA DA ROSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 668 de 27 de julho de 1994, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, deixando de desempenhar suas funções de Chefe de Equipe, Padrão CC-1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Coord. Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:ACE2FFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.000 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.3.90.30.00.00.00 **(181)** – Material de Consumo..... R$ 7.538,03
RECURSO: 1004 – FNDE-PDDE
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 7.538,03
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2018.**
(3688) Bco Brasil C/FNDE PDDE - 14030 - 9..... R$ 7.538,03

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 7.538,03
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Coord. Sec. Mun.de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4EC4860D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 159/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA SIDINEI PEDROSO VALENTE**, a contar de **20.02.2019** no cargo de Barqueiro, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal Lei nº 2.968/2018**,** ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Coord. Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6793CBFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019 – Processo Adm. nº 1491/2019
Objeto: Contratação de Empresas para a Prestação de Serviço de Transporte de Escolares da Rede Municipal de Ensino, Tipo Menor Preço por Quilometro Rodado por Item/Rota
Data: 08/03/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 20 de Fevereiro de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6B992A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera, a pedido, um "Escriturário – Padrão 7", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 548, de 18/01/2019,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, o "Escriturário – Padrão 7" – **FELIPE CANTARELI AMADO,** matrícula nº 226101, a contar do dia 14 de janeiro de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 13 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A865D434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, um "Engenheiro Civil – Padrão 11", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 207, de 10/01/2019,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, o "Engenheiro Civil – Padrão 11" – **GUSTAVO PINHEIRO FERNANDES,** matrícula nº 224221, a contar do dia 11 de janeiro de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 13 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:52138D84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

Aviso do Edital de Pregão Presencial 06/2019. Objeto: registro de preços de serviços de horas máquinas e fresagem de pavimentação asfáltica. Protocolo dos envelopes: até as 9 horas do dia 08/03/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C93DCB04

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Aviso de Reagendamento do Pregão Presencial 004/2019 O Município de Santo Ângelo comunica que a sessão pública do Pregão Presencial 004/2019 que tem como objeto: Registro de preços de material de saneamento básico, agendada anteriormente para 27/02/2019, foi remarcada para data de 12/03/2019 as 09h30min Motivo: Não inclusão do processo junto ao Licitacon. Maiores informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B83715F2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 12/2019 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Extrato do Credenciamento 12/2019 do Chamamento Público 001/2018 que tem como objeto o credenciamento para Prestação de serviços de laboratório de analises clinicas, tendo como credenciado o MONICA GATZKE KELM EIRELI - ME, pelo prazo de 12 meses a contar de 13/02/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:FA0AA61C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60/2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/02/2019, à servidora MARIA REGINA BARCELLA, CPF 521.681.070-68, matrícula 4715, cargo de Professor Área 1 - anos iniciais, nível 1, classe F, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.862,50 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 31% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 5% de Vantagem Funcional II - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 19/02/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:0D36AEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 61/2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/02/2019, à servidora MARISTELA MACHADO MEREGALI, CPF 523.202.780-87, matrícula 4979, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R $ 3.362,89 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 32% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 5% de Vantagem Funcional II - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 19/02/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:71ECB908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 62/2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/02/2019, à servidora GELSA MARIA MARCELINO BARCELOS, CPF 300.609.580-49, matrícula 15520, cargo de Auxiliar de Administração, padrão 11, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.837,34 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de Adicional por Aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 23% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 40% incorporado das Funções de Confiança exercidas (FC 01 e FC 04) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 19/02/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:C94D1380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 028/2019.
CONTRATADO: IZIDORO ANTÔNIO FALKOSKI - CPF: 028.624.920-00.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 15.000,00.

PRAZO: 31/12/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 031/2019.
CONTRATADO: JOSE CASSEMIRO FALKOSKI - CPF: 187.149.270-04.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 15.000,00.
PRAZO: 31/12/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 036/2019.
CONTRATADO: NELI CARDOSO DAS NEVES - CPF: 493.174.580-68.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 4.200,00.
PRAZO: 31/12/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 038/2019.
CONTRATADO: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS - CPF: 605.483.710-91.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 3.700,00.
PRAZO: 31/12/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 015/2019.
CONTRATADO: PEDRO ROBASKI - CPF: 420.727.350-68.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 15.000,00
PRAZO: 31/12/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 016/2019.
CONTRATADO: IDELFONSO ROST MARTINS - CPF: 455.644.500-00.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 16.500,00
PRAZO: 31/12/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 018/2019.
CONTRATADO: CLAUDIOMIRO SILVERIA DOS SANTOS - CPF: 547.737.920-00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 13.800,00
PRAZO: 31/12/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 037/2019.
CONTRATADO: ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS - CPF: 354.510.170-34
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 19.999,00
PRAZO: 31/12/2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DB5F2D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DE UTILIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2019

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
Na forma do art. 102, III da Lei Complementar Municipal nº 019 de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS** os contribuintes da **Taxa Anual de Utilização do Cemitério Municipal** (LCM nº 019/2003, art. 57 e alterações), do crédito contra eles lançado, e **INTIMAMOS** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso I, do art. 106 (LCM nº 019/2003). Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS
As guias e/ou carnês para pagamento à vista da Taxa Anual de Utilização do Cemitério Municipal serão enviados pelo correio ou entregues pela Prefeitura Municipal no endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido suas(s) guia(s) ou carnê(s) para pagamento dos tributos, **não fica desobrigado do pagamento dos mesmos**, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Prefeitura Municipal ou na Capela do Cemitério Municipal.

MODALIDADES DE PAGAMENTO
A Taxa Anual de Utilização do Cemitério Municipal deverá ser paga em parcela única até a data de **30 de novembro de 2019**, conforme previsto na alínea "c" do parágrafo primeiro, do art.57 da LCM nº 019/2003.

ONERAÇÕES
A falta de pagamento do tributo até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de correção monetária, multa e juros de mora sobre o valor do mesmo, na forma do art. 136, inciso I da LCM nº 019/2003, da LCM nº 031/2004 e da LCM nº 043/2006.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2019.

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Depto. de Adm. Tributária

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:064D55E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 007/2019 (Processo Administrativo nº 007/2019). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:**

Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de materiais ambulatoriais e outros destinados à Secretaria Municipal de Saúde e para a Estratégia Saúde da Família (ESF), por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ) e itens:** A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 18.702.558/0001-84): 14, 15, 16, 17, 26, 59, 60, 64, 65 e 66; DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ: 95.368.320/0001-05): 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 23, 25, 28, 31, 36, 42, 56, 57, 73, 74, 89, 90, 92 e 94; FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP (CNPJ: 92.037.480/0001-83): 01, 08, 11, 21, 22, 33, 34, 35, 37, 40, 44, 45, 47, 49, 52, 53, 58, 61, 63, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 91 e 93; MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI (CNPJ: 27.105.456/0001-72): 32, 38, 46, 48, 50, 51, 80 e 81; MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME (CNPJ: 01.706.665/0001-88): 18, 24, 27, 29, 54, 55 e 69; SELIA M. HERMANNS (CNPJ: 29.806.057/0001-64): 02, 09, 19, 20, 30, 39, 41, 43, 62, 67, 68, 70 e 72 e V. RIBAS VIEIRA (CNPJ: 20.758.552/0001-70): 83. **Os preços unitários e demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 18 de fevereiro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E4CD91A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: Contratação de serviços de recapagens de pneus. Data e local da abertura dos envelopes: 07.03.2019, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 14 de fevereiro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:74F1C699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.939, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina de RUA IBIRAQUERA E RUA IMBITUBA duas vias do Município de São Leopoldo, e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de RUA IBIRAQUERA, a Rua Projetada A, localizada no Bairro Scharlau, no Município de São Leopoldo.

Parágrafo único. A via inicia na Av. Pelotas, e termina na Projetada B, entre as quadras nº 3387, 3388, 3389 e 3390 da Planta Geral da Cidade, tendo como referência Ponto de Coordenada UTM: X=484213,57 e Y= 6712794,92.

Art. 2º Fica denominada de RUA IMBITUBA, a Rua Projetada B, localizada no Bairro Scharlau, no Município de São Leopoldo.

Parágrafo único. A via inicia na Rua Novaes de Mattos, e termina sem saída, entre as quadras nº 2812, 3389 e 3390 da Planta Geral da Cidade, tendo como referência Ponto de Coordenada UTM: X=484284,56 e Y= 6712804,32.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E0286D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 10001/2019 - FMS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na Modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 10001/2019 FMS**, tipo **Menor Preço por Lote** SRP – **OBJETO:** aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, para a Farmácia Municipal de São Leopoldo.- RS. **DATA DE ABERTURA**: 05 de Março de 2019, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1D7962B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CH 02/2019 - GAB. DA VICE-PREFEITA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a **CHAMADA PÚBLICA 02/2019 - OBJETO**: selecionar e premiar 23 mulheres que sejam protagonistas de trabalhos, referentes a 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JACOBINA da Cidade de São Leopoldo. **DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** 07 de março de 2019 ao dia 31 de agosto de 2019. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:19FAE28D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018.

CONTRATO: 017/2019
CONTRATADO: TABITA STRASSBURGER – CPF Nº: 014594420-40.
OBJETO: Execução de Oficinas de Ações Socioambientais e Culturais no Município de São Leopoldo – Oficina Comunicação Comunitária.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:65C9A808

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 40/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 40/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2019.

Contrato Nº 40/2019 – Capacitação direcionada aos servidores da Secretaria Municipal de Assistencial Social, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, visando conhecimento técnico e aprendizagem sobre os serviços da Assistência Social, abordando temáticas tais como organização, estrutura de serviços e gestão de recursos. Prazo: 17 de fevereiro de 2020. Valor: R$1.960,00 (Um Mil, Novecentos e sessenta Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ REFERENCIA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ n° 21.161.554/0001-40.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09– SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS
Unidade Orçamentária 0903 – Fundo Municipal de Assistência Social Rec União
Projeto Atividade: 1,091 – Fortalecimento do Controle Social – IGD - SUAS
3390 39 00 00 000 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (cod 613)

São Valério do Sul – RS, 19 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:2486ADCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019
Objeto: Capacitação direcionada aos servidores da Secretaria Municipal de Assistencial Social, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, visando conhecimento técnico e aprendizagem sobre os serviços da Assistência Social, abordando temáticas tais como organização, estrutura de serviços e gestão de recursos.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: REFERENCIA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 21.161.554/0001-40. Valor: R$1.960,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais)..

São Valério do Sul – RS, 19 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:62E71DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2019
Pregão Eletrônico Revogado em decorrência de fato superveniente, de acordo com parecer exarado pela Procuradoria Jurídica. Revogada com base no Art 49 da Lei 8.666/1993. Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

São Valério do Sul – RS, 19 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:5A547B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 39/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 39/2019
Contrato Nº 39/2019 – Contrato temporário de excepcional interesse público, para desempenhar a função de vigilante, 40H semanais, a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento/SMOVTS. Prazo: 18 de fevereiro de 2019 a 27 de dezembro de 2019. Valor: R$841,58 (Oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)/mês. Partes: Município de São Valério do Sul/REGIS ESCOVAL SPERONI, CPF n° 028.318.680-17.

São Valério do Sul – RS, 19 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:23F55354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 03/2019; **OBJETO**: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de materiais para execução de redes de água.
Tipo: Menor Preço por ítem. **Data da abertura:** 11 de março de 2019, as 08:00h. **Local de abertura:** Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 20 de fevereiro de 2019

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:63966BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 329/2018

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 329/2018

Objeto: Aquisição de Material Odontológico, cfme PE 16/2018.
Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ Dental Higix Prod. Med. Hospitalares Eireli - EPP, CNPJ n° 26.240.632/0001-16.

São Valério do Sul – RS, 31 de Dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:62BCF387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, iniciando em 01 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2020. O valor da locação fica ajustado passando a ser R$ 956,78 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme atualização pelo índice IGP-M/FGV relativo ao período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019. **Vigência:** 01 de fevereiro de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0EFD2662

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: J. Malucelli Equipamentos S/A
Objeto: Aquisição de Retroescavadeira para o Município de Terra de Areia, nos moldes do Contrato de Repasse nº 881379/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal.
Valor: R$ 238.000,00
Vigência: 180 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:85A57642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, iniciando em 01 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2020. O valor da locação fica ajustado passando a ser R$ 1.063,10 (um mil e sessenta e três reais e dez centavos), conforme atualização pelo índice IGP-M/FGV relativo ao período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019. **Vigência:** 01 de fevereiro de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E7E78110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, iniciando em 01 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2020. O valor da locação fica ajustado passando a ser R$ 797,33 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), conforme atualização pelo índice IGP-M/FGV relativo ao período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019. **Vigência:** 01 de fevereiro de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:027DCF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, iniciando em 01 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2020. O valor da locação fica ajustado passando a ser R$ 797,33 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), conforme atualização pelo índice IGP-M/FGV relativo ao período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019. **Vigência:** 01 de fevereiro de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:EDA6D237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, iniciando em 01 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2020. O valor da locação fica ajustado passando a ser R$ 1.594,64 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme atualização pelo índice IGP-M/FGV relativo ao período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019. **Vigência:** 01 de fevereiro de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:46C2CC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Isolde Maria Zanette ME. **Objeto:** Contratação de empresa para curso de formação dos professores da Rede Municipal de Ensino que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2019. **Valor:** R$ 4.980,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:96A1C073

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Catiane Cardoso Vargas ME. **Objeto:** Contratação de sonorização de médio porte para evento de abertura do ano letivo de 2019. **Valor:** R$ 4.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FA1E35EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratados:** Micael Narcizo Hoffmann ME; Super Novo Comércio de Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para evento de abertura do ano letivo de 2019. **Valor:** R$ 4.692,95.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2D5D87F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Tio Hugo, torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019,** Referente aquisição de Um Veículo Novo, zero Km, Ambulância, tipo Furgão para simples remoção, com potência mínima de 130 CV, com recursos do Fundo Nacional de Saúde. Abertura dos envelopes **dia 06 de Março de 2019, às 9:30 horas,** na sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 19 de Fevereiro de 2019.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:A91E1519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 7 AO CONTRATO Nº 279/2005.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 7 AO CONTRATO Nº 279/2005. Contratada: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Fica alterada a Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Original, no tocante a fiscalização do contrato, para que seja nomeado o Servidor Dalmir Ferreira, matricula 6683, lotado na Secretaria de Segurança, Direitos Humanos e Transporte,para fiscal do contrato. O presente contrato teve início na data de 08 de dezembro de 2005.CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 100/2005.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:1448C4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 11 de março de 2019** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de otmização de receitas e despesas municipais por meio de plataforma digital na modalidade de software como serviços (SAAS – Software A Service), com apoio técnico especializado em finanças municipais, incluindo hospedagem em nuvem e consultoria de implantação no Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:8CC6FC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018. (aquisição de monitores e computadores de configuração básica e avançada para uso de diversas secretarias do Município), Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA * - Lote nº 01 - Item nº 01:** Quantidade: 479 unidades, Valor unitário: R$ 3.336,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A6E675A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 7 de março de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de Fevereiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:C69EE8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 – REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO INTERNO DO MUNICÍPIO.

O Município Triunfo comunica que o processo acima foi ANULADO. Informações na Secretaria de Compras, Licitações e Contrato, na Rua XV de Novembro, nº 15, das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h45min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de Fevereiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:26C01C11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2019 DE HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

EDITAL Nº 008/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MOTORISTA

EDITAL Nº 014/2019 DE HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n° 068/2019, para fim especial de publicar a HOMOLOGAÇÃO FINAL, uma vez que não houve interposição de recursos, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n° 008/2019, visando a contratação temporária para o cargo de Motorista. Aberta a reunião, constatou-se que, tempestivamente, atenderam ao ato convocatório:

• 08 inscrições para a função de Motorista, sendo 04 candidatos com inscrição homologada, conforme abaixo descrito:

I - MOTORISTA

NOME	SITUAÇÃO
BRUNO JARDEL RESCHKE	HOMOLOGADA
• EDIONER RADIN	HOMOLOGADA
• LUDEVIQUE MARTINS	HOMOLOGADA
• MARI ESTELA FACCIO	NÃO HOMOLOGADA (*)
• MARCOS ANDRES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA (**)
• MAGAIVER REIPS	HOMOLOGADA
• MARIA INÊS PADIA	NÃO HOMOLOGADA (*)
• SIDINEI RODESKI	NÃO HOMOLOGADA (*)

(*) – não apresentou certidão de quitação eleitoral, conforme item 4.1, alínea "d", do Edital.
(**) – não preencheu o requisito quanto à escolaridade exigida para o cargo, conforme item 4.1, alínea "c", do Edital.

ARNO ROQUE REGINATTO
Presidente

MAIARA CHITOLINA
Membro

CARLOS GERMANO TESCHE
Membro

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:568C748B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS - ADPECS. Objeto: Execução de projeto de gestão administrativa para atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, na Escola Municipal de Educação Infantil EMEI Brands. Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2138 – Contratação de serviços de educação infantil. Licitação: Chamamento Público nº 001/2018 – Parcerias da Administração Pública. Valor: R$ 691.472,28. Prazo de vigência: 14/02/2020. Data: 19/02/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:572E70C7

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 002/2019, com base no art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Serviço de manutenção de veículo frota 20 (Kombi) incluindo mão de obra e peças ".Contratada: Mecânica Costa e Cunha Ltda.

Gabinete do Prefeito, em 19/02/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:373B8AA2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MECÂNICA COSTA E CUNHA LTDA. Edital: Dispensa de Licitação nº 002/2019. Objeto: Serviço de manutenção de veículo frota 20 (Kombi) incluindo mão de obra e peças. Dotação Orçamentária:07.01.15.451.0103.2042 - Manutenção do parque de máquinas; Vigência: 31/12/2019. Valor: R$ 4.759,10. Data: 19/02/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:CD29DC91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.288, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "MULHERES NÃO SÃO TODAS IGUAIS, MAS SÃO TODAS ESPECIAIS".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Longevidade a realizar despesas com o Projeto **"MULHERES NÃO SÃO TODAS IGUAIS, MAS SÃO TODAS ESPECIAIS"** a realizar-se no mês de março de 2019, conforme projeto elaborado pela respectiva secretaria.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) e destinam-se a contratação de fotógrafo, impressão de fotos, contratação de publicitário para realização de 15 banners, distribuição de canetas personalizadas e lanche a ser realizado durante a capacitação.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
02 - FUNDO MUNIC DA ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0550.2130 - PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. AS FAMILIAS (PAEFI)
3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv./distr gratuita - 3716
3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - PF - 3719
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - 3720

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:A549968D

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.289, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam criados no quadro de cargos de provimento efetivo de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, **mais quatro (04)** cargos de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, que somados aos 34 existentes passa ao **total de 38** cargos, e **mais um (01)** cargo de MÉDICO (40H SEMANAIS), que somados aos 05 existentes passa ao **total de 06 cargos**, conforme incisos abaixo:

"Art. 4º (...)
(...)
XII - ***AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - cargos 38 - padrão 8.***
(...)
XXXIII - ***MÉDICO (40H SEMANAIS) - cargos 06 - padrão 53.***" (NR)

Art. 2º Ficam alterado o inciso XL do ANEXO I da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, com a finalidade de excluir a expressão **CAUÇÃO,** dos requisitos para provimento do cargo de Tesoureiro, passando esse inciso a vigorar com a seguinte redação:
XL - **TESOUREIRO**" (NR)

CATEGORIA FUNCIONAL: TESOUREIRO	PADRÃO: 19
ATRIBUIÇÕES: Receber e pagar em moeda corrente; receber, guardar e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar pereceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar outras tarefas correlatas. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Carga horária semanal de 33 horas. **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Idade: mínima de 18 anos; Instrução: Ensino médio; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, por ocasião da posse.	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:873227BC

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.290, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O "PROJETO PLANTANDO SAÚDE".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "PROJETO PLANTANDO SAÚDE", promovido pelo Município através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se no período de março a dezembro de 2019, junto a DDPA, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e destina-se ao transporte dos participantes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 - COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA
20.122.0100.2006 - MANT DAS ATIVIDADES DPTO AGRICULTURA
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3016

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:36C41815

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.291, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O "26º ENCONTRO DE MULHERES RURAIS E URBANAS DE VERANÓPOLIS - 2019".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "26º ENCONTRO DE MULHERES RURAIS E URBANAS DE VERANÓPOLIS - 2019", promovido pelo Município através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se no dia 09 de março de 2019, na Comunidade de Nossa Senhora da Pompéia.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R$ 3.284,00 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais) e destina-se ao transporte das participantes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA
20.122.0100.2006 – MANUT. DAS ATIVID DPTO DE AGRICULTURA
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3016

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:084C5CF1

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.292, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM PROJETO "VERAFOLIA E ART FOOD FESTIVAL".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "VERAFOLIA E ART FOOD FESTIVAL", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 01 a 06 de março de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, no valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), serão realizadas conforme projeto e plano de aplicação, assim discriminado:
SOM E LUZ: ..... R$ 7.200,00
ALUGUEL DE COBERTURA PARA PALCO: ..... R$ 2.500,00
SHOW: ..... R$ 6.300,00
TRANSPORTE: ..... R$ 500,00
DECORAÇÃO: ..... R$ 1.000,00
DIVULGAÇÃO: ..... R$ 1.000,00
ALIMENTAÇÃO: ..... R$ 500,00
SEGURANÇA: ..... R$ 2.500,00
ALUGUEL BANHEIROS QUÍMICOS: ..... R$ 4.000,00
TOTAL: ..... R$ 25.500,00.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA
02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.813.0520.1047 - PROMOÇÃO E PARTIC. EM EVENTOS SOCIAIS E DE LAZER
3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - 2555
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de terceiros - PF - 2558
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de terceiros - PJ - 2559

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:CE125DD9

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.293, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, créditos especiais, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - **SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO**
a) **CRÉDITO**
3 SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO
1 - COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA
20.122.0100.2006 MANUT. DAS ATIVID DPTO DE AGRICULTURA
3.3.3.90.40 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (3078)..... R$ 100,00
b) RECURSO
3 SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO
1 - COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA
20.122.0100.2006 MANUT. DAS ATIVID DPTO DE AGRICULTURA
3.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3016)..... R$ 100,00

II - **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
a) **CRÉDITO**
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1 - UNIDADES SUBORDINADAS
06.181.0180.1008 AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO
3.4.4.50.42 - AUXÍLIOS (5000)..... R$ 100,00
27.813.0590.1033 AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES/COMUNIDADES
3.4.4.50.42 - AUXÍLIOS (5086)..... R$ 100,00
b) **RECURSO**
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1 - UNIDADES SUBORDINADAS
04.122.0100.2011 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. GOVERNO

3.3.3.90.40 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (5016)..... R$ 200,00

III - **SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG**
a) **CRÉDITO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
4 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560.2075 PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA
3.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3791)..... R$ 100,00
b) **RECURSO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
4 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560.2075 PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA
3.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (3705)..... R$ 100,00

IV - **SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG**
a) **CRÉDITO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2105 MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.3.90.40 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (3641)..... R$ 100,00

b) **RECURSO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2105 MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3568)..... R$ 100,00

V - **SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG**
a) **CRÉDITO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2130 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)
3.3.3.90.40 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (3790)..... R$ 100,00
b) **RECURSO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2130 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)
3.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3784)..... R$ 100,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:B7DDF039

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA LEI QUE AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 7.250, de 06 de novembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"**, com a finalidade de incluir a despesa de sonorização, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e destinam-se a:
- Alimentação (coffe-break) - ..... R$ 1.000,00
- Honorários Palestrante - ..... R$ 6.200,00
- Sonorização - das 13h às 18h - ..... R$ 1.175,00
- Total: ..... R$ **8.375,00**
(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560. 2075 - PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 3706
3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF - 3705
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 3704

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:1853B563

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.306, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 7.293/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto abrir no orçamento do exercício de 2019, créditos especiais, com as seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:
I - **SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO**
a) **CRÉDITO**
3 SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO
1 - COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA
20.122.0100.2006 MANUT. DAS ATIVID DPTO DE AGRICULTURA
3.3.3.90.40 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (3078).....R$ 100,00
b) **RECURSO**
3 SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO
1 - COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA
20.122.0100.2006 MANUT. DAS ATIVID DPTO DE AGRICULTURA
3.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3016).....R$ 100,00
II - **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
a) **CRÉDITO**
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1 - UNIDADES SUBORDINADAS
06.181.0180.1008 AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO

3.4.4.50.42 - AUXÍLIOS (5000).....R$ 100,00
27.813.0590.1033 AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES/COMUNIDADES
3.4.4.50.42 - AUXÍLIOS (5086).....R$ 100,00
b) **RECURSO**
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1 - UNIDADES SUBORDINADAS
04.122.0100.2011 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. GOVERNO
3.3.3.90.40 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (5016).....R$ 200,00
III - **SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG**
a) **CRÉDITO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
4 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560.2075 PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA
3.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3791).....R$ 100,00
b) **RECURSO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
4 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560.2075 PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA
3.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (3705).....R$ 100,00
IV - **SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG**
a) **CRÉDITO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2105 MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.3.90.40 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (3641).....R$ 100,00
b) **RECURSO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2105 MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3568).....R$ 100,00
V - **SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG**
a) **CRÉDITO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2130 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)
3.3.3.90.40 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (3790).....R$ 100,00
b) **RECURSO**
12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2130 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)
3.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3784).....R$ 100,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:1F58FF16

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 010/2019: Aquisição de veículos de passeio para Secretaria da Saúde, através de Emenda Parlamentar, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11839.813000/1180-0. Abertura dia 07/3/2019 às 9h.

Concorrência nº 004/2019: Registro de preços de gêneros alimentícios. Abertura dia 22/3/2019, às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 19 de fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:ACD3CE92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2047 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a repassar valores a Atleta KAROLINY BATTILANA MORAES para o custeio de passagens e estadia e alimentação para partipação e representação do Município de Xangri-Lá na Seleção Brasileira de MUAYTHAI e MUAY BORAN no THE 4th International Thai Martial Arts Games and Festival que se realizarará em BANGKOK na TAILÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a KAROLINY BATTILANA MORAES para o custeio de passagens e estadia e alimentação para partipação e representação do Município de Xangri-Lá na Seleção Brasileira de MUAYTHAI e MUAY BORAN no THE 4th International Thai Martial Arts Games and Festival que se realizarará em BANGKOK na TAILÂNDIA de 08 de março a 18 de março de 2019.

Art. 2º - Caberá a beneficiária do recurso recebidos prestar contas na forma contábil acerca dos recursos repassados com prova da utilização dos recursos exclusivamente para participação do evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:043F4E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação artística"** , com fulcro no artigo 25, III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3382/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 11.233.844/0001-07
ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 2105, Pelotas/RS.
VALOR: **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação artística"** , com fulcro no artigo 25, III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3377/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ROGERIO DE AZAMBUJA MELO**
CNPJ: 11.890.651/0001-10

ENDEREÇO: Rua Luiz Afonso, 220, Porto Alegre/RS.

VALOR: **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação artística"** , com fulcro no artigo 25, III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3362/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA**
CNPJ: 14.810.579/0001-62

ENDEREÇO: Av. 15 de Novembro, 78, Erechim/RS.

VALOR: **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação artística"** , com fulcro no artigo 25, III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3364/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JJSV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**
CNPJ: 19.632.277/0001-65
ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, 118, Osório/RS.
VALOR: **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:1D60738D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"pagamento revisão"** , com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1448/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **GUAIBACAR OSÓRIO**
CNPJ: 92.661.446/0010-76
ENDEREÇO: RS 389, 1515, Osório/RS.
VALOR: **R$ 459,78** (quatrocentos e cinquenta e nove reais, setenta e oito centavos).

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:CC2D4796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 36-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de março de 2019 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ARTÍSTICAS E CAMPEIRAS DO IX RODEIO CRIOULO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 38-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:BF0280F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 37-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de março de 2019 às 09h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS PROVAS CAMPEIRAS DO EVENTO FECARS/2019,** conforme **Edital de nº 39-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:DA181D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 31-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de março de 2019 às 10h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA DO IX RODEIO CRIOULO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 35-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:E4138608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de março de 2019 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DECKS E CONTAINERS,** conforme **Edital de nº 37-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:9347C1EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 46-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de março de 2019 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGIA PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS,** conforme **Edital de nº 32-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:6D4CFF84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de março de 2019 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS,** conforme **Edital de nº 33-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:75FBC302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 26-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de março de 2019 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CERDAS DE AÇO E DE NYLON PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 36-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:6A80BCD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 48-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de março de 2019 às 18h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO, EM TELÕES, DOS SHOWS DO RODEIO CRIOULO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 40-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:195F64ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de março de 2019 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE BANDEIRAS, BASES E MASTROS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE,** conforme **Edital de nº 34-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:72575F83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2019

ATA 040/2019, RP 057/2018, Pregão Eletrônico 066/2018.

Objeto: Realização de processo licitatório tendo como objetivo o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de itens de limpeza e higienização para uso da Secretaria Municipal de Saúde e respectivas Unidades de Saúde, assim como diversos setores da Prefeitura Municipal de Alvorada;

Contratada: Multisul Comércio de Distribuição Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca
22	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO , FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE FIBRA VIRGEM, COR BRANCA – M: Papel higiênico rolão , folha simples 100% celulose fibra virgem, cor branca - medidas 10 cm x 300 M.	RL	4.923	R$ 3,40	Jarau
36	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE FIBRA VIRGEM, COR BRANCA – M.	RL	14.771	R$ 3,19	Jarau
37	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO FABRICADO EM POLIETILENO RECICLADO - 5 MICRAS.	PCT	6.669	R$ 6,38	JDS
38	SACO DE LIXO BRANCO LEITOS FABRICADO EM POLIETILENO RECICLADO - 12 MICRAS.	PCT	6.345	R$ 35,30	JDS
40	SACO DE LIXO PRETO FABRICADO EM POLIETILENO RECICLADO - 7 MICRAS - 60 LITROS.	PCT	5.858	R$ 9,37	JDS
42	SACO DE LIXO VERDE FABRICADO EM POLIETILENO RECICLADO - 7 MICRAS - 60 LITROS.	PCT	5.483	R$ 10,49	JDS

Alvorada, 20 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:14805A90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.855, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos participantes dos Eventos Esportivos do Município de Campo Bom, no ano de 2019.

Art. 2º. A premiação ocorrerá da seguinte forma:

I – Modalidade Futebol de Campo

CATEGORIA	1º QUADRO	2º QUADRO	17 ANOS	40 ANOS	50 ANOS
CAMPEÃO	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
VICE	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
3º	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
4º	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
DISCIPLINA	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

II – Modalidade Futsal

a) FUTSAL SÉRIE OURO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
	1º lugar	R$ 1.500,00
	2º lugar	R$ 800,00
	3º lugar	R$ 500,00
	4º lugar	R$ 300,00
	Disciplina	R$ 1.000,00
b) FUTSAL SÉRIE PRATA	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
	1º lugar	R$ 750,00
	2º lugar	R$ 400,00
	3º lugar	R$ 250,00
	4º lugar	R$ 100,00
	Disciplina	R$ 750,00
c) FUTSAL SÉRIE BRONZE	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
	1º lugar	R$ 750,00
	2º lugar	R$ 400,00
	3º lugar	R$ 250,00
	4º lugar	R$ 100,00
	Disciplina	R$ 750,00
d) FUTSAL DIVISÃO DE ACESSO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
	1º lugar	R$ 750,00
	2º lugar	R$ 400,00
	3º lugar	R$ 250,00
	4º lugar	R$ 100,00
	Disciplina	R$ 750,00
e) FUTSAL FEMININO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
	1º lugar	R$ 750,00
	2º lugar	R$ 400,00

	3º lugar	R$ 250,00
	4º lugar	R$ 100,00
	Disciplina	R$ 750,00
f) FUTSAL 40 ANOS	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALORES**
	1º lugar	R$ 750,00
	2º lugar	R$ 400,00
	3º lugar	R$ 250,00
	4º lugar	R$ 100,00
	Disciplina	R$ 750,00
g) FUTSAL 50 ANOS	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALORES**
	1º lugar	R$ 750,00
	2º lugar	R$ 400,00
	3º lugar	R$ 250,00
	4º lugar	R$ 100,00
	Disciplina	R$ 750,00

III – Modalidade Bocha

a) Bocha – Série "A"	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALORES**
	1º lugar	R$ 1.000,00
b) Bocha – Série "B"	1º lugar	R$ 750,00
c) Bocha – 55 anos	1º lugar	R$ 750,00
d) Bocha – Casais	1º lugar	R$ 500,00

IV – Modalidade Voleibol

a) Vôlei Masculino	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALORES**
	1º lugar	R$ 750,00
b) Vôlei Feminino	1º lugar	R$ 750,00

Art. 3º. Cada clube inscrito, na modalidade de futebol de campo, e que tenha participado do certame, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, terá direito a receber o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos) reais, por modalidade, a título de participação, por ocasião do encerramento do campeonato.
§ 1º. Os clubes que realizarem a pré-inscrição, no mínimo, com 02 (duas) categorias, na modalidade futebol de campo, receberão, antecipadamente, a título de participação, o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a 50% (cinquenta) por cento do valor total, considerando as 2 (duas) modalidades.
§ 2º. O valor descrito no parágrafo anterior limitar-se-á à indicação de 02 (duas) equipes e será pago, em até 15 (quinze) dias, após o deferimento da pré-inscrição do Clube pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
§ 3º. O restante do valor a título de participação será pago por ocasião do encerramento do campeonato, juntamente, com a premiação.

Art. 4º. O clube que pré-inscrever-se, em mais de 02 (duas) categorias, na modalidade futebol de campo, terá direito, ao valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por categorias excedentes, a ser pago no encerramento do campeonato.

Art.5º. A premiação referida no artigo 2º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do certame e os regulamentos aplicáveis às competições, e, cumprirem integralmente o calendário dos jogos que lhes competirem, nos termos do Regulamento Geral das Competições para 2019.
§1º. Caso apurado, após a entrega da premiação pecuniária ou do valor referente à participação, que o Clube, não preenchia todos os requisitos exigidos pela regulamentação do campeonato, ou que dele deixe de participar, o valor pecuniário recebido deverá ser devolvido pelo mesmo, atualizado monetariamente, segundo o índice de correção dos débitos tributários municipais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação pelo Poder Executivo municipal.
§2º. A não devolução dos valores recebidos indevidamente importará a inscrição do responsável em dívida ativa municipal, assim como a rescisão do termo de cedência das instalações do Clube, quando estas forem cedidas pelo município.

Art. 6º. O pagamento de todos os valores de que trata esta Lei, será feito ao representante legal da agremiação, mediante cheque nominal e contra-recibo do recebedor.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:689003BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 01/02/2019 A 15/02/2019 CONFORME LEI FEDERAL 9.452/97.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9.452/97, que no período de 01/02/2019 à 15/02/2019, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento da Transferência	Data de liberação dos recursos	Valor Líquido
SAÚDE				
CEF - FMS Custeio – Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – 624057-0	2019	Fundo a Fundo	05/02/2019	160.509,17
CEF - FMS Custeio – Agente Comunitário de Saúde - 624057-0	2019	Fundo a Fundo	04/02/2019	420.000,00
CEF - FMS Custeio – Piso de Atenção Básica Variável - PAB - 624057-0	2019	Fundo a Fundo	05/02/2019	719.449,38
CEF - FMS - CUSTEIO - Custeio de Atenção à Saúde Bucal - 624057-0	2019	Fundo a Fundo	04/02/2019	11.550,00
CEF - FMS - CUSTEIO - Custeio de Atenção à Saúde Bucal - 624057-0	2019	Fundo a Fundo	05/02/2019	22.500,00
CEF - FMS - CUSTEIO - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO - 624057-0	2019	Fundo a Fundo	01/02/2019	687.302,00
CEF - FMS - CUSTEIO - SAMU 192 - 624057-0	2019	Fundo a Fundo	06/02/2019	160.475,00
CEF - FMS - CUSTEIO - Atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC - 624057-0	2019	Fundo a Fundo	06/02/2019	7.767.395,68
CEF - FMS - CUSTEIO - Incentivo Financeiro às Ações vigilância e prevenção e controle DST/AIDS e hepatites virais - 624057-0	2019	Fundo a Fundo	01/02/2019	25.039,42
CEF - FMS - CUSTEIO - Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 624057-0	2019	Fundo a Fundo	01/02/2019	43.945,73
CEF - FMS - CUSTEIO - Assistência Financeira complementar aos Estados, DF e Municípios para Agentes de Combate às Endemias - 624057-0	2019	Fundo a Fundo	01/02/2019	63.750,00
EDUCAÇÃO				
CEF - FNDE - Salário Educação: Repasse a Estados e Municípios - 172006-9	2019	Contrato de Repasse	13/02/2019	1.234.256,51
SEC. JUSTIÇA SOCIAL E SEGURANÇA (SJSS) - ASSISTÊNCIA				
BB - Bloco da Proteção Social Básica - Componente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 41028-4	2017	Convênio	08/02/2019	47.751,64
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;				
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;				
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;				
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;				
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;				
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados				

Pelotas, 19 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil
Contador CRC/RS: 050.024

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:9BE782A2

